

Conta Satélite da Economia Social 2013

A Economia Social representou 2,8% do VAB nacional em 2013

Em 2013, a Economia Social representou 2,8% do VAB nacional, 5,2% do emprego total e 6,0% do emprego remunerado. As remunerações pagas pela Economia Social constituíram 5,2% do total das remunerações, correspondendo a remuneração média neste setor a 86,4% da remuneração média no conjunto da Economia.

No âmbito da Conta Satélite da Economia Social (CSES) foram identificadas cerca de 61 mil entidades, distribuídas por um conjunto diversificado de atividades, de entre as quais se destacavam a Cultura, desporto e recreio (50,7%), seguindo-se a Ação e segurança social (15,6%). Por sua vez, a Ação e segurança social destacava-se em termos de Valor Acrescentado Bruto (44,7%), Remunerações (44,6%) e Emprego remunerado (54,6%).

Por grupos de entidades da Economia Social, as Associações com fins altruísticos evidenciavam-se em número de entidades (93,4%), Valor Acrescentado Bruto (61,0%), Remunerações (62,2%) e Emprego remunerado (64,8%).

O Instituto Nacional de Estatística (INE) divulga, no dia Internacional da Solidariedade Humana (20 de dezembro), a segunda edição da Conta Satélite da Economia Social (CSES), para 2013. Esta nova CSES apresenta resultados consistentes com a Base 2011 das Contas Nacionais Portuguesas. O projeto foi desenvolvido pelo INE em parceria com a CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, na sequência da celebração de um protocolo de colaboração entre ambas as entidades.

Com a edição de 2013 da CSES disponibiliza-se informação estatística mais atualizada, que permite efetuar uma avaliação exaustiva da dimensão económica e das principais características da Economia Social (ES) em Portugal. A anterior edição da CSES, relativa ao ano 2010, foi publicada em 2013.

As referências metodológicas fundamentais da edição de 2013 da CSES foram o manual do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010) e a Lei de Bases da Economia Social, que vieram determinar alterações metodológicas importantes face à edição anterior, nomeadamente em termos da delimitação do setor da ES e da alteração do tratamento estatístico dado às atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), que passaram a incluir-se em Formação Bruta de Capital.

Este destaque encontra-se organizado da seguinte forma:

1. Principais resultados, incluindo uma análise da relevância da ES na Economia Nacional;
2. Caracterização detalhada das entidades;
3. Comparação internacional, com países europeus para os quais existe alguma informação estatística disponível;

4. São ainda apresentadas três caixas com informação complementar: a primeira sobre as alterações da CSES 2013, face à edição de 2010, a segunda sobre os grupos económicos das Cooperativas e a terceira sobre o Inquérito Piloto ao Trabalho Voluntário 2012 (resultados publicados em 2013).

Além do presente Destaque, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica do INE (www.ine.pt) um conjunto de quadros e uma infografia, com informação adicional sobre a CSES 2013.

1. Principais resultados

De acordo com os resultados da CSES, em 2013 a ES representou 2,8% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) nacional, 5,2% das remunerações, 6,0% do emprego remunerado e 5,2% do emprego total (expresso, em ambos os casos, em unidades de trabalho Equivalentes a Tempo Completo – ETC). A remuneração média (por ETC) nas entidades da ES correspondia a 86,4% da média nacional.

O setor da ES caracteriza-se por grande heterogeneidade (ver Quadro 1), estando presente em múltiplas áreas de **atividade** (ver notas metodológicas). Em 2013, a Ação e segurança social era a principal atividade económica, gerando 54,6% do emprego remunerado e 44,7% do VAB da ES. Apesar das atividades relacionadas com a Cultura, desporto e recreio congregarem mais de 50% do total de unidades de atividade económica, representaram apenas 4,9% do VAB da ES.

Quadro n.º 1 – Principais indicadores por atividade (2013)

Classificação das Atividades das Entidades da Economia Social (CAEES)	Unidades de Atividade Económica (UAE)	Emprego	Emprego remunerado	VAB
	N.º	ETC	ETC	10 ⁶ Euros
1. Agricultura, Silvicultura e Pescas	435	905	843	9
2. Atividades de Transformação	356	4.189	4.080	102
3. Comércio, Consumo e Serviços	805	6.259	6.110	60
4. Desenvolvimento, Habitação e Ambiente	2.925	4.586	4.387	35
5. Atividades Financeiras	130	8.239	8.239	657
6. Ensino e Investigação	2.492	23.429	23.146	612
7. Saúde e Bem-Estar	912	7.810	7.791	146
8. Ação e Segurança Social	9.539	118.378	118.008	1.879
9. Cultura, Desporto e Recreio	31.079	13.860	13.614	207
10. Cultos e Congregações	8.386	20.011	19.977	346
11. Organizações Profissionais, Sindicais e Políticas	2.944	9.228	8.982	133
12. Não Especificadas	1.265	847	785	20
Economia Social	61.268	217.744	215.963	4.206
Economia Nacional	-	4.178.797	3.582.077	149.768
Economia Social / Economia Nacional	-	5,2%	6,0%	2,8%

Numa análise por **grupos de entidades** da ES (ver Quadro 2), das cerca de 61 mil unidades consideradas, as Associações com Fins Altruísticos (ACFA) representavam 93,4% do total, sendo responsáveis por 61,0% do VAB, 64,8% do emprego remunerado (ETC) e 62,2% das remunerações. As Cooperativas constituíam o segundo grupo de entidades da ES com maior peso relativo, em termos do número de unidades e de remunerações, enquanto as Misericórdias foram o segundo grupo mais relevante em termos de VAB e emprego remunerado. Por seu turno, as Associações Mutualistas foram as entidades que apresentaram o VAB gerado por ETC e a remuneração média mais elevados, com valores acima da média nacional em ambos os casos.

Quadro n.º 2 – Principais Indicadores por grupos de entidades (2013)

Grupos de entidades	Unidades	Emprego Remunerado	VAB	Remunerações	VAB / ETC	Remunerações Médias
	N.º	ETC	10 ³ Euros	10 ³ Euros	10 ³ Euros por ETC remunerado	
Cooperativas	2 117	24.316	489.523	564.425	20,1	23,2
Associações Mutualistas	111	4.896	352.181	216.450	71,9	44,2
Misericórdias	389	35.469	541.225	477.477	15,3	13,5
Fundações	578	10.871	250.851	236.313	23,1	21,7
Associações com Fins Altruísticos (ACFA)	57.196	140.050	2.566.262	2.472.256	18,3	17,7
Subsetores Comunitário e Autogestionário (SCA)	877	361	6.437	6.198	17,8	17,2
Economia Social	61.268	215.963	4.206.479	3.973.119	19,5	18,4
Economia Nacional	-	3.582.077	149.768.414	76.279.908	41,8	21,3
Economia Social / Economia Nacional	-	6,0%	2,8%	5,2%	46,6%	86,4%

No que respeita à distribuição do número de unidades da ES por **setor institucional**, as Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15) constituíram o setor dominante, congregando 92,6% do total de unidades do universo da CSES, seguindo-se as Sociedades não financeiras e Famílias (S.11 + S.14) com 7,1% do total de unidades, sendo os demais setores residuais no universo da CSES.

As Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15) foram igualmente o setor mais relevante em termos de contribuição para o VAB da ES (72,1% do total), enquanto as Sociedades financeiras (S.12) e as Sociedades não financeiras e Famílias (S.11 + S.14) geraram, respetivamente, 15,9% e 11,9% do VAB da ES, em 2013.

Em termos do **tipo de produção**, a maior parcela (mais de 60%) correspondeu a produção não mercantil¹. A produção mercantil² aproximou-se dos 37%. Finalmente, a produção para utilização final própria³ era praticamente residual. Esta estrutura do tipo de produção refletia, em grande medida, a relevância das Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15), sendo este um setor constituído essencialmente por “produtores não mercantis privados”, cuja produção tem um caráter fundamentalmente não mercantil.

¹ Nos termos do SEC 2010, a produção não mercantil corresponde à produção fornecida a outras entidades gratuitamente ou vendida a preços economicamente não significativos.

² A produção mercantil corresponde à produção vendida a preços economicamente significativos.

³ A produção para utilização final própria consiste nos bens e serviços que são retidos para consumo final ou formação de capital pela mesma unidade institucional.

Quadro n.º 3 – Principais Indicadores por setor institucional (2013)

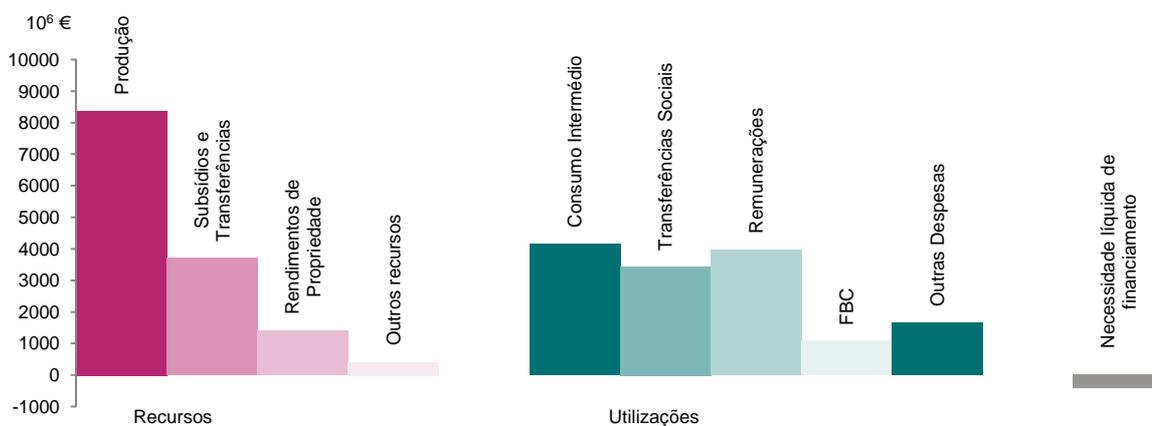
Setor institucional	Unidades	Produção	VAB da Economia Social	VAB da Economia Nacional	VAB da Economia Social no VAB da Economia nacional
	N.º	10 ⁶ Euros	10 ⁶ Euros	10 ⁶ Euros	%
Sociedades não financeiras (S.11) + Famílias (S.14)	4.373	1.925	499	112.601	0,4%
Sociedades financeiras (S.12)	145	990	667	8.036	8,3%
Administrações públicas (S.13)	17	17	7	26.099	0,0%
Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15)	56.733	5.435	3.033	3.033	100,0%
Economia Social	61.268	8.366	4.206	149.768	2,8%
Economia Nacional	-	307.861	149.768	149.768	100,0%
Economia Social / Economia Nacional	-	2,7%	2,8%	-	2,8%

Em 2013, o **total de recursos** das entidades da ES foi estimado em 13.896,7 milhões de euros, provenientes, principalmente, da produção (60,2%), dos subsídios e transferências (26,7%) e dos rendimentos de propriedade (10,1%). Em contrapartida, o **total de utilizações** foi estimado em 14.308,6 milhões de euros, consistindo, fundamentalmente, em consumo intermédio (29,1%), remunerações (27,8%) e transferências sociais (24,0%).

O **Excedente de Exploração Bruto** (EEB) das entidades da ES foi de 862,1 milhões de euros. Quase 76% deste montante teve origem em outros subsídios à produção (654,1 milhões de euros).

A **poupança bruta** foi ligeiramente positiva e as entidades da ES beneficiaram de transferências de capital no montante de 487,3 milhões de euros, que suportaram cerca de 45% do financiamento da Formação Bruta de Capital (FBC). Em 2013, a ES tinha uma **necessidade líquida de financiamento** de 412,0 milhões de euros.

Gráfico n.º 1 – Recursos, Utilizações e Necessidade Líquida de Financiamento da Economia Social

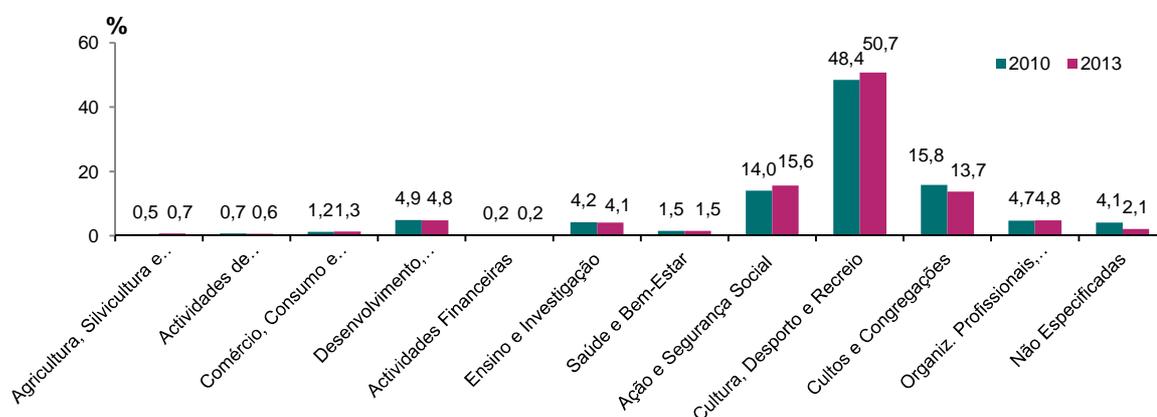


1.1. Composição do setor da Economia Social

As unidades da ES estão presentes num conjunto extenso de **atividades** económicas. A Cultura, desporto e recreio, concentrava, em 2013, cerca de 50% das unidades da ES, mantendo a preponderância no número de unidades que já se observava na edição de 2010 da CSES.

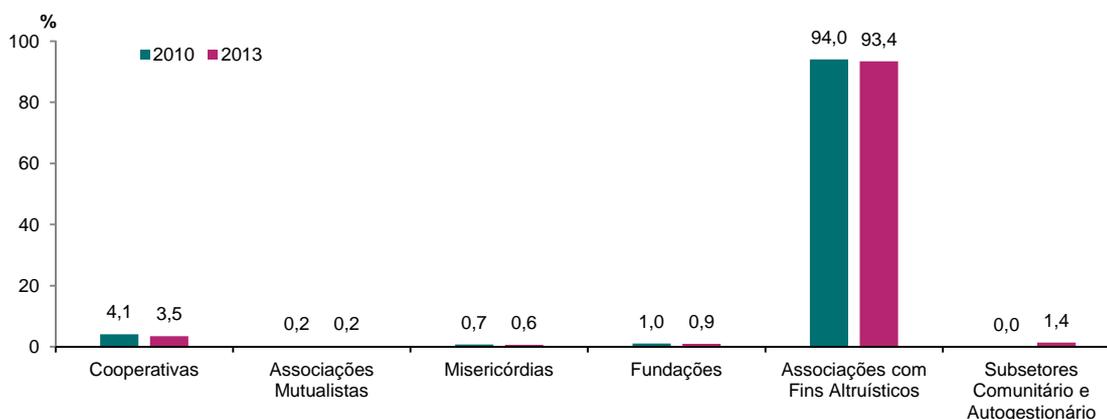
A Ação e segurança social e os Cultos e congregações também apresentavam um peso bastante significativo no conjunto das entidades da ES em 2013, invertendo, contudo, as respetivas posições relativas observadas em 2010 (a Ação e segurança social surge agora em segundo lugar). Tal como em 2010, as unidades com menor representatividade estavam relacionadas com a Agricultura, silvicultura e pescas (0,7%), as Atividades de transformação (0,6%) e as Atividades financeiras (0,2%).

Gráfico n.º 2 – Distribuição das unidades por atividade



Na distribuição das unidades por **grupos de entidade** não se observaram variações significativas face a 2010. Note-se que neste domínio as duas edições da Conta não são completamente comparáveis, visto que, em 2013, foi autonomizado um novo grupo de entidades integradas nos Subsetores Comunitário e Autogestionário (SCA), cujas unidades se encontravam incluídas no grupo das "Associações e outras organizações da economia social", em 2010.

Gráfico n.º 3 – Distribuição das unidades por grupos de entidades



Numa ótica **territorial** (NUTS II), o Norte congregou 32,0% das unidades da CSES, seguido pelo Centro (25,5%) e pela Área Metropolitana de Lisboa (23,0%). Analisando a distribuição por NUTS III, a Área Metropolitana de Lisboa e a Área Metropolitana do Porto, em conjunto, concentraram mais de 1/3 do total de unidades da ES (34,7%).

Gráfico n.º 4 – Distribuição das unidades por NUTS II

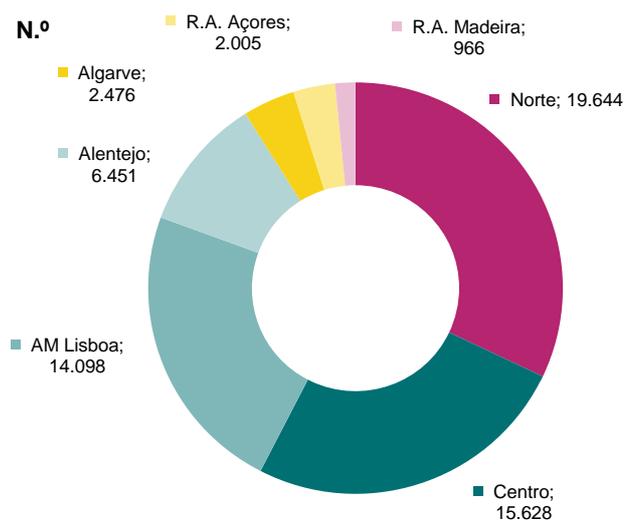
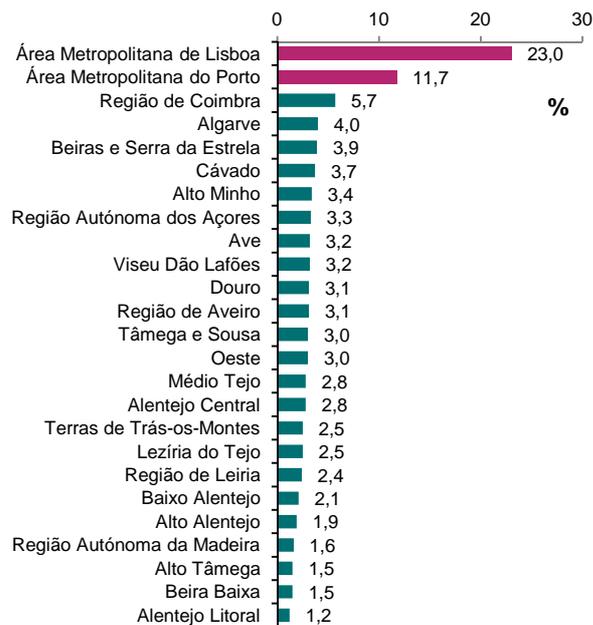


Gráfico n.º 5 – Distribuição das unidades por NUTS III



1.2. VAB

Em 2013 a Ação e segurança social foram responsáveis por 44,7% do VAB da ES, seguidas pelas Atividades financeiras que, apesar do seu caráter residual em termos do número de unidades, representavam 15,6% do total do VAB da ES. A terceira atividade mais relevante era o Ensino e investigação que, em 2013, gerou 14,6% do total de VAB da ES.

Observando os **grupos de entidades**, as ACFA eram responsáveis por 61,0% do VAB, as Misericórdias por 12,9% e as Cooperativas por 11,6% do total do VAB da ES.

Gráfico n.º 6 – VAB da Economia Social, por atividade

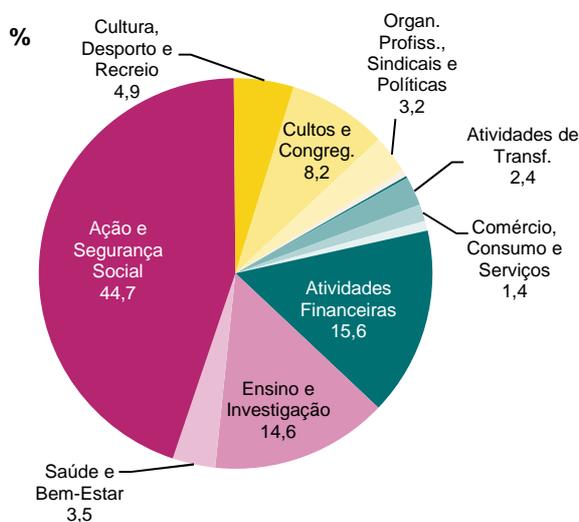
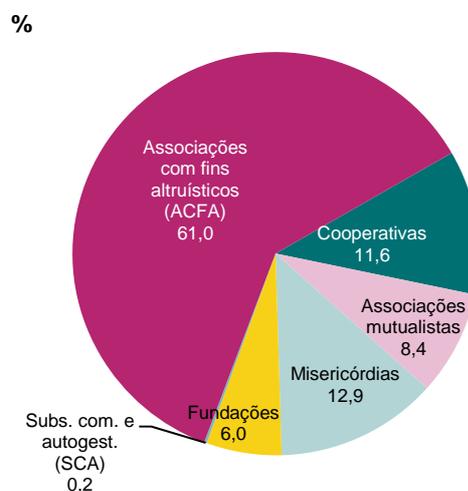
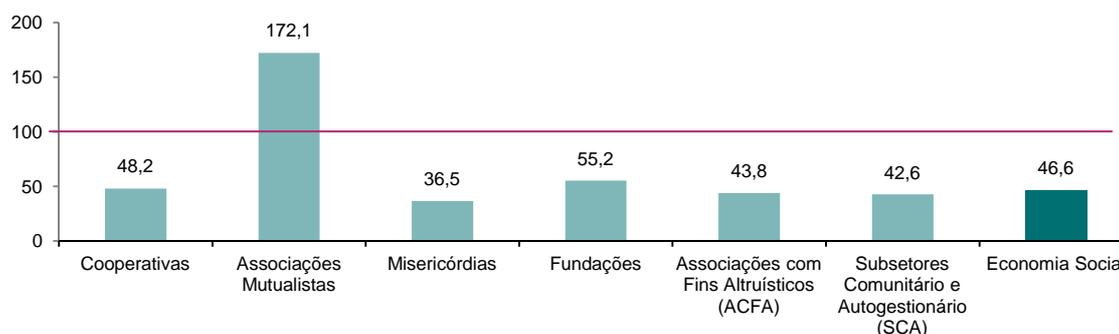


Gráfico n.º 7 – VAB da Economia Social, por grupos de entidades



O **VAB por ETC** na ES foi substancialmente inferior à média da Economia Nacional, tendo sido as Associações Mutualistas o único grupo de entidades a superar aquele valor médio.

Gráfico n.º 8 – VAB/Emprego (ETC remunerado), por grupos de entidades da Economia Social (Total da Economia = 100)



1.3. Remunerações

A Ação e segurança social foram as **atividades** que mais se destacaram relativamente às remunerações pagas na ES, representando 44,6% do total. Seguiram-se o Ensino e investigação e as Atividades financeiras, com 14,6% e 9,6% do total de remunerações da ES, respetivamente.

Por **grupos de entidades**, evidenciaram-se as ACFA (62,2% das remunerações da ES), seguindo-se as Cooperativas (14,2%), as Misericórdias (12,0%), as Fundações (5,9%), as Associações Mutualistas (5,4%) e os SCA (0,2%).

Gráfico n.º 9 – Remunerações da Economia Social, por atividade

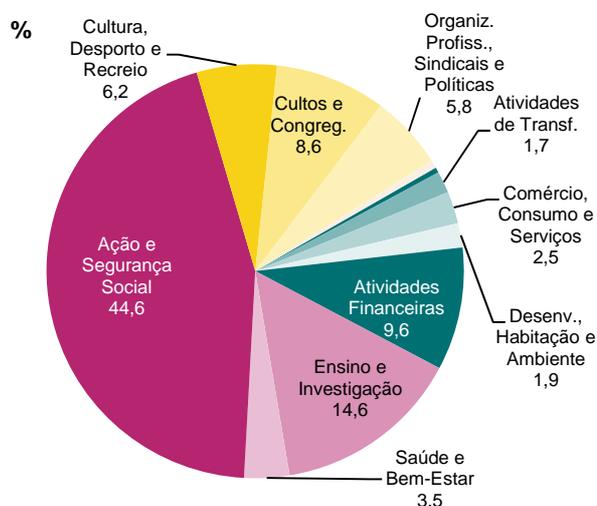
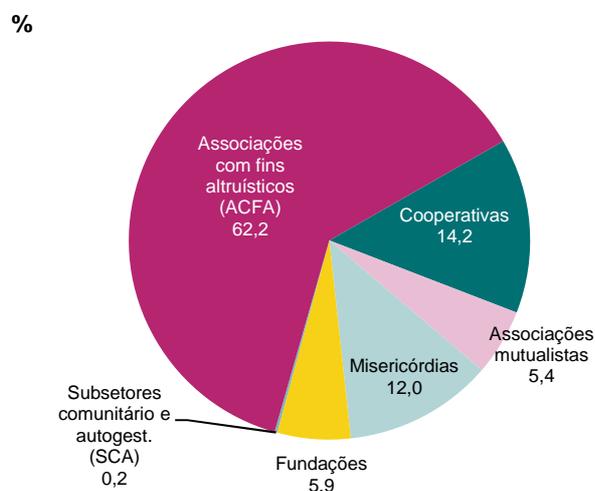
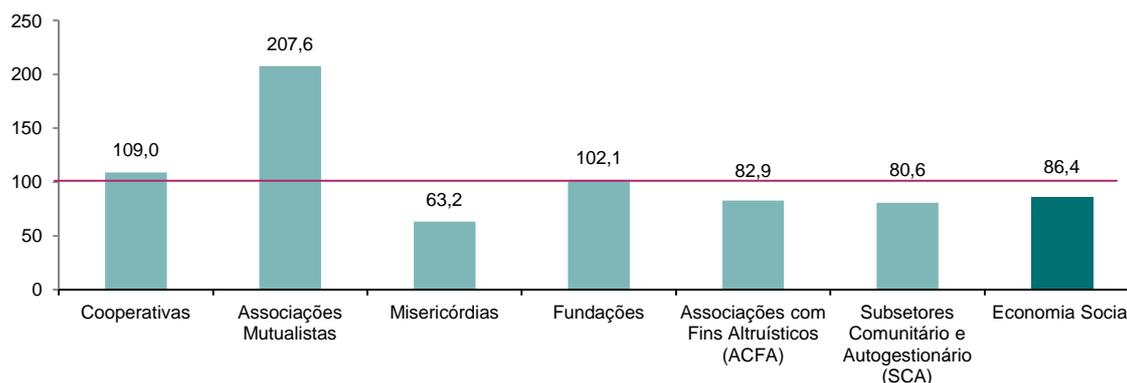


Gráfico n.º 10 – Remunerações da Economia Social, por grupos de entidades



A remuneração média (por ETC remunerado da ES) foi inferior à da Economia Nacional (86,4%), apresentando uma dispersão significativa por grupos de entidades. As Associações Mutualistas constituíam o grupo da ES com a remuneração média mais elevada, seguindo-se as Cooperativas e as Fundações, ambas com remunerações superiores à Economia Nacional. No extremo oposto encontravam-se as Misericórdias, com a remuneração média mais baixa.

Gráfico n.º 11 – Remunerações/Emprego (ETC remunerado), por grupos de entidades da Economia Social (Total da Economia = 100)



1.4. Emprego

Em 2013, 54,6% do emprego remunerado (ETC) na ES concentrou-se na Ação e segurança social, seguindo-se as **atividades** de Ensino e investigação (10,7%), os Cultos e congregações (9,3%) e a Cultura, desporto e recreio (6,3%).

Analisando o emprego remunerado (ETC) por **grupos de entidades** da ES, as ACFA destacaram-se (64,8% do total). As Misericórdias representaram 16,4%, as Cooperativas 11,3%, as Fundações 5,9%, as Associações Mutualistas 2,3% e, finalmente, os SCA (0,2% do total).

Gráfico n.º 12 – Emprego remunerado da Economia Social, por atividade

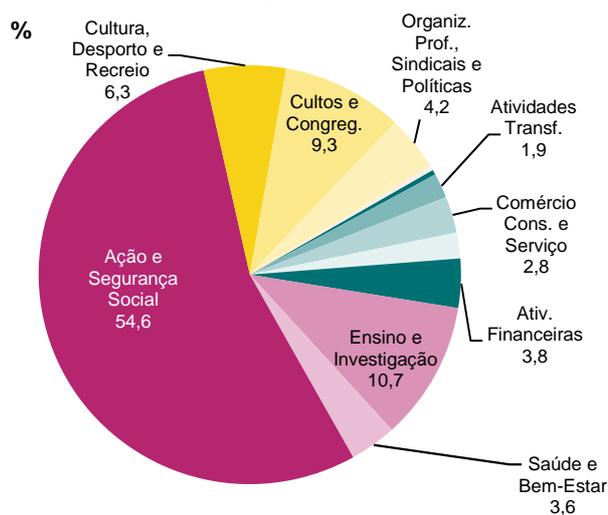
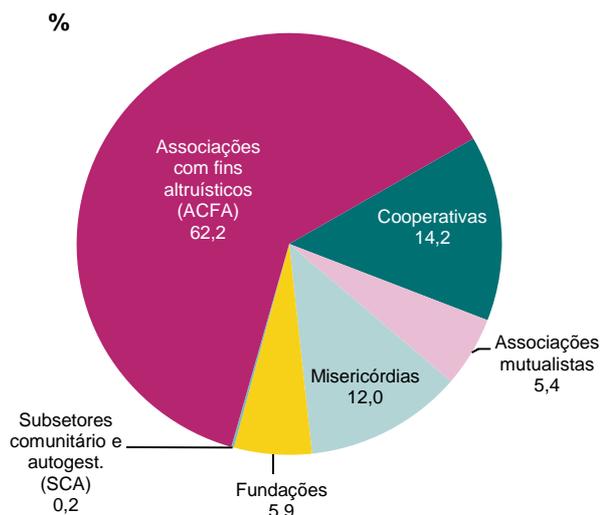


Gráfico n.º 13 – Emprego remunerado da Economia Social, por grupos de entidades



1.5. A Economia Social na Economia Nacional

Em 2013, a ES representou 2,7% da produção nacional e 2,8% do VAB nacional, apresentando uma importância relativa igual à observada na edição da CSES 2010.

Em 2013, a totalidade do VAB das Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15) estava integrado no VAB da CSES. Adicionalmente, a CSES integrou também 8,3% do VAB das Sociedades financeiras (S.12), 0,4% do VAB gerado pelas Sociedades não financeiras e Famílias (S.11 + S.14) e uma parte residual do VAB das Administrações Públicas (S.13).

Relativamente às **remunerações**, o peso da ES no total da Economia Nacional elevou-se de 4,6%, em 2010, para 5,2%, em 2013. Em linha com a evolução das remunerações, a importância relativa do **emprego remunerado** (ETC) aumentou de 5,5%, em 2010, para 6,0% do total do emprego remunerado total (ETC), em 2013.

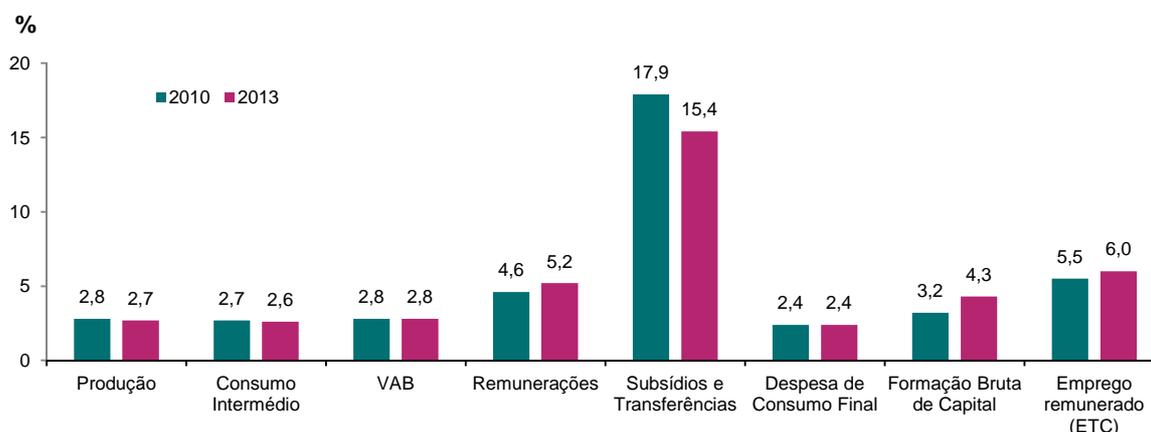
Os **subsídios e transferências** constituíam, como já foi referido, o segundo recurso mais relevante da ES, representando 17,9% e 15,4% do total nacional, em 2010 e 2013, respetivamente.

As organizações da ES foram ainda responsáveis por 2,4% do total da **despesa de consumo final**, em 2010 e 2013.

Observou-se um aumento do peso da **Formação Bruta de Capital** (FBC) na Economia Nacional, passando de 3,2% em 2010 para 4,3% em 2013, o que poderá ser justificado, por um lado, pela diminuição do total do investimento na

Economia Nacional, entre 2010 e 2013, e, por outro, pelas alterações metodológicas introduzidas pelo SEC 2010 na contabilização da Investigação e Desenvolvimento (I&D) como FBC (ver caixa e notas metodológicas).

Gráfico n.º 14 – Comparação da Economia Social com a Economia Nacional – grandes agregados



A análise comparativa dos pesos na Economia Nacional do **VAB** e do **emprego** da ES com os de alguns ramos de atividade permite uma melhor visualização da sua importância relativa. Em 2013, o peso do VAB da ES foi superior ao de ramos de atividade como a agricultura, silvicultura e pesca, a indústria têxtil, a agroindústria e as telecomunicações, entre outros.

Por sua vez, o peso do **emprego remunerado** (ETC) da ES no total da economia foi maior que em ramos de atividade tradicionalmente caracterizados pela utilização intensiva de trabalho, como, por exemplo, a indústria têxtil.

Gráfico n.º 15 – Peso do VAB da ES e de alguns ramos de atividade, na Economia Nacional

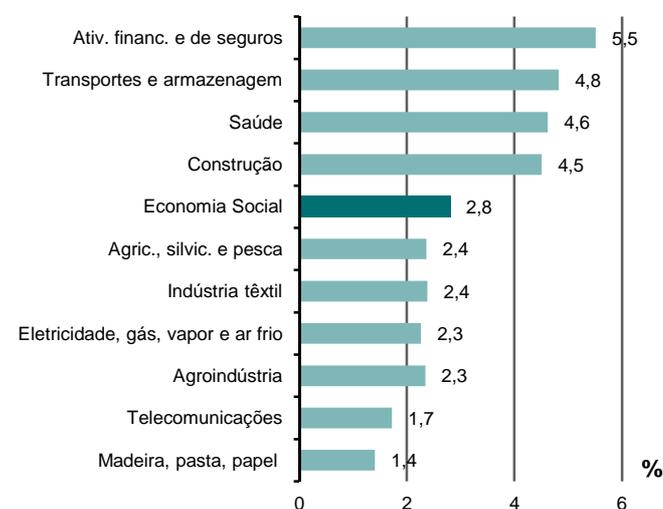
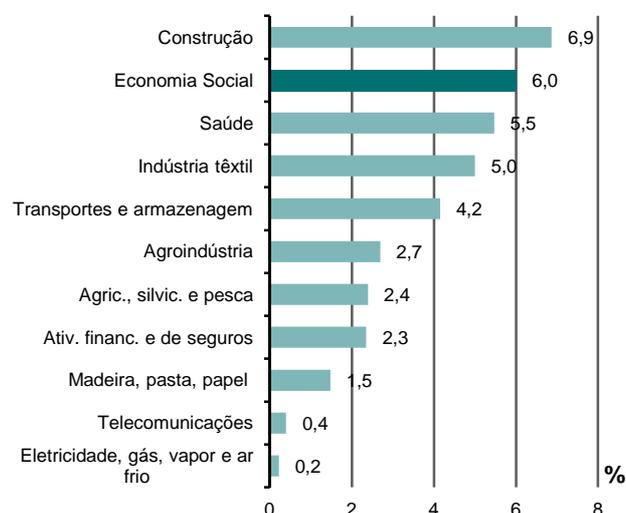


Gráfico n.º 16 – Peso do emprego remunerado (ETC) da ES e de alguns ramos de atividade, na Economia Nacional



Caixa - Principais alterações comparativamente à CSES 2010 (base 2006)

Embora aparentemente não tenha existido alteração significativa do peso da ES no VAB total da economia apurado pela atual Conta Satélite (que é consistente com a base 2011 das contas nacionais e tem como referência o quadro concetual do SEC 2010) e pela conta anterior (consistente com a base 2006 das contas nacionais e tendo como referência o SEC 95), é importante referir que a CSES atual apresenta um conjunto de novas características que terão determinado a reavaliação de alguns agregados económicos, entre os quais se destaca a Formação Bruta de Capital (FBC). O peso do emprego que é igualmente reavaliado em alta deverá ter traduzido não tanto as alterações concetuais e metodológicas adotadas, mas fundamentalmente alguma resiliência do setor da ES no contexto económico associado à assistência financeira internacional.

Quadro n.º 4 – Comparação da Economia Social com a Economia Nacional – grandes agregados

		2010	2013
VAB	valor	10⁶ euros	4.263
	peso no Total da Economia	%	2,8
FBC	valor	10⁶ euros	1.110
	peso no Total da Economia	%	3,2
Emprego remunerado	valor	ETC	226.935
	peso no Total da Economia	%	5,5

Entre as principais alterações na compilação da CSES, na base 2011, são de sublinhar:

1. A implementação do SEC 2010 que, à semelhança do ocorrido nas Contas Nacionais Portuguesas, introduziu alterações metodológicas com impactos significativos na CSES (para mais informação ver Notas Metodológicas no final do Destaque). As principais mudanças foram:

- Registo das despesas em Investigação e Desenvolvimento (I&D) na Formação Bruta de Capital o que em grande medida determina a reavaliação atrás referida;
- Novas regras de análise da classificação setorial das unidades institucionais;
- Novas regras de contabilização dos rendimentos de propriedade.

2. A alteração da delimitação do setor da CSES - A Lei de Bases de Economia Social refere o tipo de entidades da ES, bem como os princípios orientadores que devem pautar as suas atividades. Em termos gerais, teve como consequência importante a criação de dois novos grupos de entidades: Subsetores Comunitário e Autogestionário (SCA) e Associações com fins altruísticos (que corresponde, genericamente ao grupo "Associações e outras organizações da economia social", da edição de 2010, excluindo as entidades que transitaram para os SCA).

A Lei de Bases da Economia Social não incluiu no elenco de entidades que integram a ES as sociedades comerciais detidas pelas Cooperativas, Associações Mutualistas, etc., pelo que, as mesmas não foram incluídas no perímetro da CSES 2013. Não obstante, incluiu-se no presente Destaque uma caixa especificamente dedicada aos grupos económicos das Cooperativas.

Adicionalmente, ainda no contexto dos trabalhos de delimitação e classificação do universo da CSES 2013, foi revista a classificação de atividades de algumas entidades da Economia Social, face à classificação da edição de 2010.

3. A alteração de fontes de informação:

- Novas fontes de informação: Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN);
- Fontes de informação descontinuadas: Censos às Fundações e menor detalhe de fontes contabilísticas existentes, em virtude do novo sistema normalizado de contabilidade.

A **remuneração média** da ES correspondeu a 86,4% da remuneração média da Economia Nacional, sendo bastante inferior à remuneração média do setor institucional das Sociedades financeiras (S.12) e das Administrações públicas (S.13).

Analisando o rácio **remunerações / VAB**, conclui-se que uma parte significativa do VAB da ES se destinava a remunerações (94,5%), percentagem muito superior à observada no conjunto da economia (50,9%), aproximando-se dos valores registados no setor das Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (93,9%).

Gráfico n.º 17 – Rem. Média por Setor Institucional da Economia Nacional (Economia Nacional = 100)

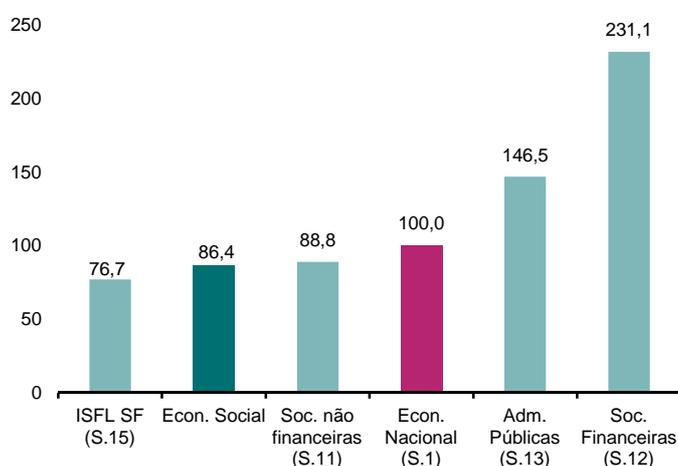
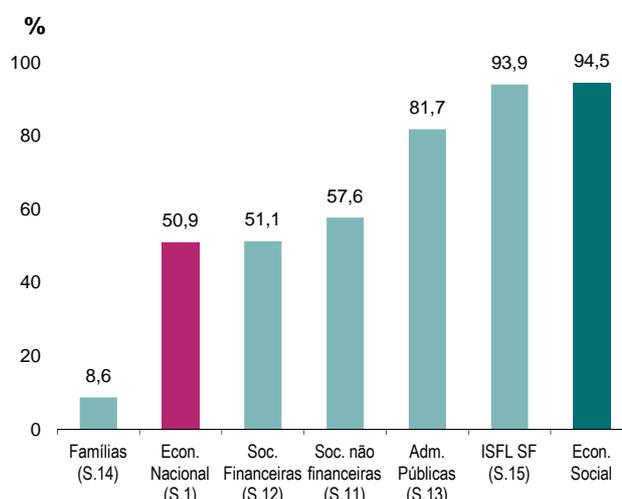


Gráfico n.º 18 – Remunerações / VAB, na ES e Economia Nacional (S.1)



2. Caracterização da Economia Social por grupos de entidades

O Quadro 4 sintetiza os principais resultados da CSES, por grupos de entidades, apresentando a principal atividade observada em cada grupo relativamente às Unidades de Atividade Económica (UAE), VAB, remunerações e emprego remunerado, cuja análise, em maior detalhe, se apresenta a seguir.

Quadro n.º 5 – Quadro síntese da CSES, por grupos de entidades e atividade principal

		Unidades de Atividade Económica (UAE)		VAB		Remunerações		Emprego remunerado (ETC)	
		N.º	%	10º Euros	%	10º Euros	%	ETC	%
Ec. Social	Atividade principal	Cultura, Desporto e Recreio	50,7%	Ação e Segurança Social	44,7%	Ação e Segurança Social	44,6%	Ação e Segurança Social	54,6%
	Total da ES	61.268		4.206		3.973		215.963	
Cooperativas	Atividade principal	Comércio, Consumo e Serviços	26,8%	Atividades Financeiras	34,9%	Atividades Financeiras	31,4%	Ensino e Investigação	23,4%
	Total das Cooperativas	2.117		490		564		24.316	
	Percentagem das Cooperativas na ES		3,5%		11,6%		14,2%		11,3%
As. Mutualistas	Atividade principal	Ação e Segurança Social	77,5%	Atividades Financeiras	93,6%	Atividades Financeiras	90,8%	Atividades Financeiras	74,9%
	Total das Associações Mutualistas	111		352		216		4.896	
	Percentagem das As.Mutualistas na ES		0,2%		8,4%		5,4%		2,3%
Misericórdias	Atividade principal	Ação e Segurança Social	93,8%	Ação e Segurança Social	86,8%	Ação e Segurança Social	85,9%	Ação e Segurança Social	90,2%
	Total das Misericórdias	389		541		477		35.469	
	Percentagem das Misericórdias na ES		0,6%		12,9%		12,0%		16,4%
Fundações	Atividade principal	Ação e Segurança Social	63,3%	Ação e Segurança Social	39,5%	Ação e Segurança Social	40,5%	Ação e Segurança Social	55,9%
	Total das Fundações	578		251		236		10.871	
	Percentagem das Fundações na ES		0,9%		6,0%		5,9%		5,0%
ACFA	Atividade principal	Cultura, Desporto e Recreio	53,7%	Ação e Segurança Social	50,1%	Ação e Segurança Social	48,9%	Ação e Segurança Social	54,5%
	Total das As. com Fins Altruísticos	57.196		2.566		2.472		140.050	
	Percentagem dos ACFA na ES		93,4%		61,0%		62,2%		64,8%
SCA	Atividade principal	Desenvolvimento Habitação e Ambiente	24,9%	Agricultura, Silvicultura e Pescas	48,4%	Agricultura, Silvicultura e Pescas	52,9%	Agricultura, Silvicultura e Pescas	51,5%
	Total dos SCA	877		6		6		361	
	Percentagem dos SCA na ES		1,4%		0,2%		0,2%		0,2%

2.1. Cooperativas⁴

Em 2013, o setor da ES abrangeu 2.117 Cooperativas, das quais 26,8% desenvolviam a sua **atividade** no Comércio, consumo e serviços. As Atividades de transformação (16,7%), de Desenvolvimento, habitação e ambiente (14,8%) e a Cultura, desporto e recreio (13,2%) foram igualmente relevantes.

A estrutura do **VAB** por atividade revelou-se distinta. Efetivamente, as Atividades financeiras constituíram a principal atividade das Cooperativas (34,9% do total), apesar de representarem apenas 4,5% do total de unidades deste grupo.

⁴ Os valores apresentados não incluem as sociedades comerciais participadas a 100%, de forma direta ou indireta, por capitais cooperativos, de acordo com os princípios da Lei de Bases da Economia Social, apresentando-se no final deste ponto uma "Caixa" especificamente dedicada à relevância destas entidades no âmbito do setor cooperativo.

A segunda atividade mais relevante era o Ensino e investigação (27,7% do VAB deste grupo), seguido das Atividades de transformação (19,3%) e do Consumo, comércio e serviços (12,1%).

Gráfico n.º 19 – Unidades das Cooperativas, por atividade

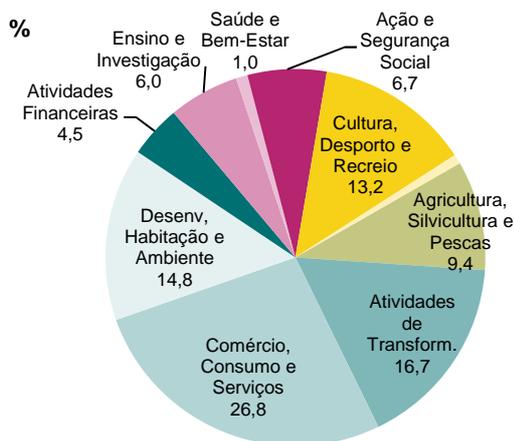
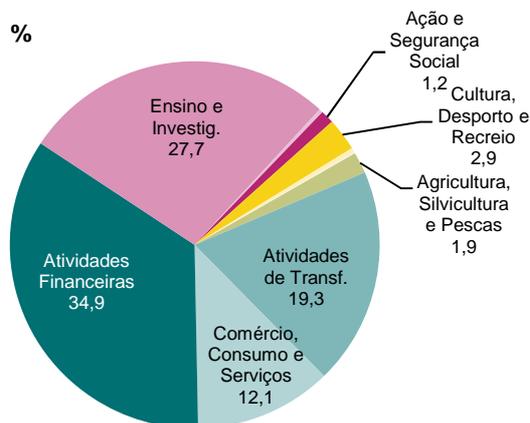


Gráfico n.º 20 – VAB das Cooperativas, por atividade



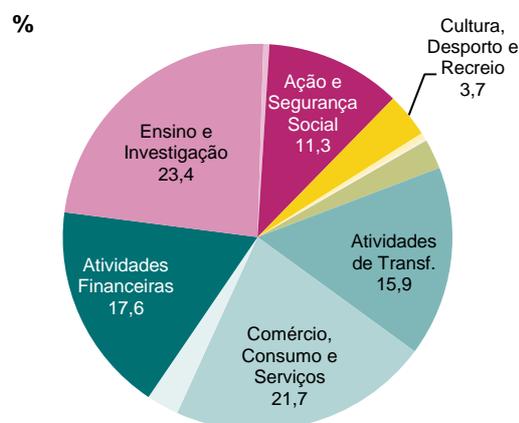
A estrutura de **remunerações** era semelhante à do VAB, sendo as Atividades financeiras responsáveis por 31,4% do total de remunerações das Cooperativas, seguindo-se o Ensino e investigação, com 26,9%. Igualmente relevantes eram o Comércio, consumo e serviços (14,6%) e as Atividades de transformação (11,0%), que inverteram as posições relativas face à hierarquia observada no VAB.

No que respeita ao **emprego remunerado** (ETC), destacavam-se, pela sua importância relativa, o Ensino e investigação (23,4%), o Comércio, consumo e serviços (21,7%) e as Atividades financeiras (17,6%).

Gráfico n.º 21 – Remunerações das Cooperativas, por atividade



Gráfico n.º 22 – Emprego remunerado (ETC) das Cooperativas, por atividade



Em 2013, as Cooperativas apresentavam uma **capacidade líquida de financiamento** de 88,5 milhões de Euros.

Caixa – Grupos económicos das Cooperativas

Em Portugal, à semelhança do que sucede noutros países da União Europeia, as Cooperativas têm vindo a adotar estratégias de grupo, constituindo sociedades comerciais e/ou sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), por vezes aliadas com outras cooperativas, estendendo igualmente a sua atuação ao plano internacional, criando empresas subsidiárias ou participando no capital social de empresas não nacionais. Esta nova realidade aumentou de forma significativa a complexidade da análise da dimensão económica do grupo das Cooperativas, no contexto da Lei de Bases da Economia Social.

Como referido, os valores apresentados na CSES para as Cooperativas não incluem as sociedades comerciais participadas a 100% por capitais cooperativos. Assim, a presente caixa tem como objetivo evidenciar a relevância dos grupos económicos nas Cooperativas em Portugal, de forma autónoma e complementar à informação apresentada anteriormente.

Assim, para o total de Cooperativas consideradas no universo da CSES 2013, com informação na Informação Empresarial Simplificada (IES), identificaram-se 188 Cooperativas detentoras de um total de 340 participações no capital social de outras entidades, das quais 42 abrangiam a totalidade (100%) do capital societário das referidas entidades.

Optou-se pela circunscrição da presente análise a estas entidades, com o capital social totalmente constituído por capitais cooperativos. Adicionalmente, dispunha-se de informação relativa a duas situações de participação indireta de Cooperativas no capital de sociedades comerciais, através de SGPS, tendo sido estas duas participações igualmente incluídas na análise.

Estas entidades societárias concentravam a sua **atividade** nas áreas do Desenvolvimento, habitação e ambiente (26,8%), das Atividades de transformação (22,0%), da Cultura, desporto e recreio (17,1%) e do Comércio, consumo e serviços (14,6%). Quase 81% das sociedades comerciais participadas em 100% por capitais cooperativos desenvolviam a respetiva atividade económica nestas quatro áreas.

Em 2013, este grupo de sociedades comerciais gerou aproximadamente 137,8 milhões de euros de **VAB**, sendo as Atividades de transformação responsáveis por cerca de 96% deste montante, enquanto as demais atividades económicas apresentavam contributos residuais para o total de VAB.

Gráfico n.º 23 – Sociedades participadas pelas Cooperativas, por atividade

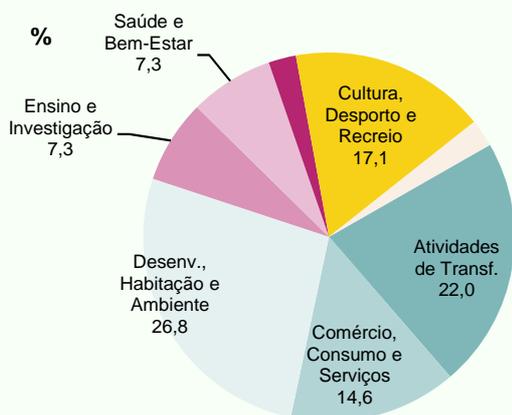
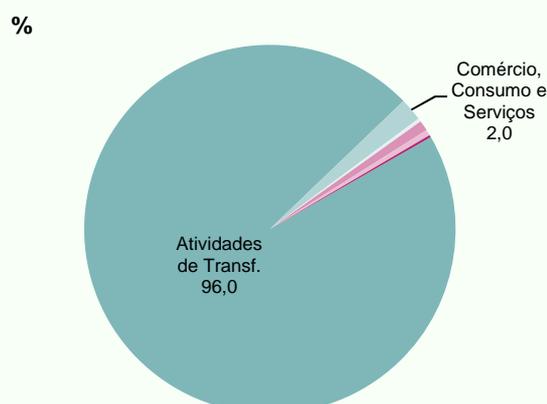


Gráfico n.º 24 – VAB das Sociedades participadas pelas Cooperativas, por atividade



As sociedades comerciais participadas em 100% pelas Cooperativas foram igualmente responsáveis pelo pagamento de 46,8 milhões de euros em **remunerações** em 2013, concentrando-se 86,0% deste montante nas Atividades de transformação e 8,8% no Comércio, consumo e serviços.

Em termos de emprego remunerado este grupo de sociedades comerciais correspondeu a **1.873 ETC remunerados**, das quais 81,6% trabalhavam nas Atividades de transformação e 10,9% desenvolviam atividade no Comércio, consumo e serviços, sendo as demais atividades residuais em matéria de emprego, à semelhança do que se observou relativamente às remunerações.

Caixa – Grupos económicos das Cooperativas (cont.)

Gráfico n.º 25 – Remunerações das sociedades participadas pelas Cooperativas, por atividade

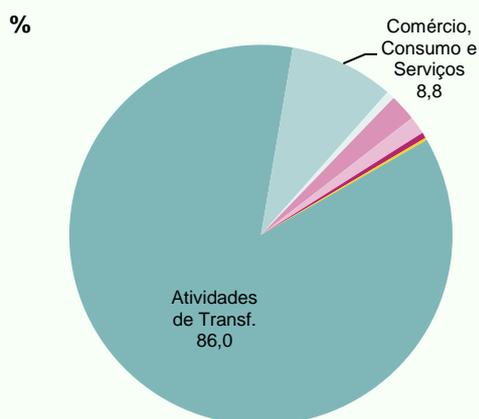
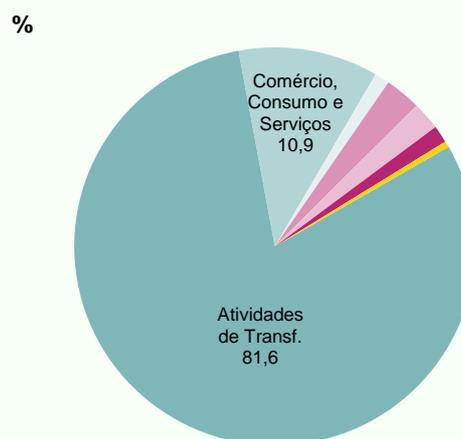


Gráfico n.º 26 – Emprego remunerado (ETC) das sociedades participadas pelas Cooperativas, por atividade



Se fosse considerado o contributo destas 41 sociedades comerciais, o **VAB do setor cooperativo** ascenderia a um montante global de 627 milhões de euros, em 2013, convertendo-se as Cooperativas no segundo grupo de entidades mais relevante da ES, no que respeita ao VAB.

Importa ainda referir que se fosse considerado o VAB gerado por estas sociedades comerciais (137,8 milhões de euros) na CSES, o total de VAB da ES ascenderia a 4.344,3 milhões de euros, em 2013. Por conseguinte, **o peso do VAB da ES no total da Economia Nacional** elevar-se-ia de 2,8% para 2,9%.

Gráfico n.º 27 – VAB da Economia Social, por grupos de entidade, incluindo as sociedades participadas pelas Cooperativas, no VAB das Cooperativas

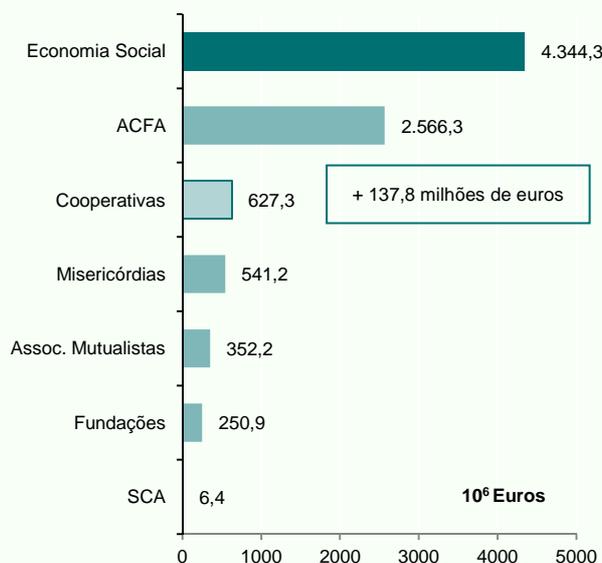
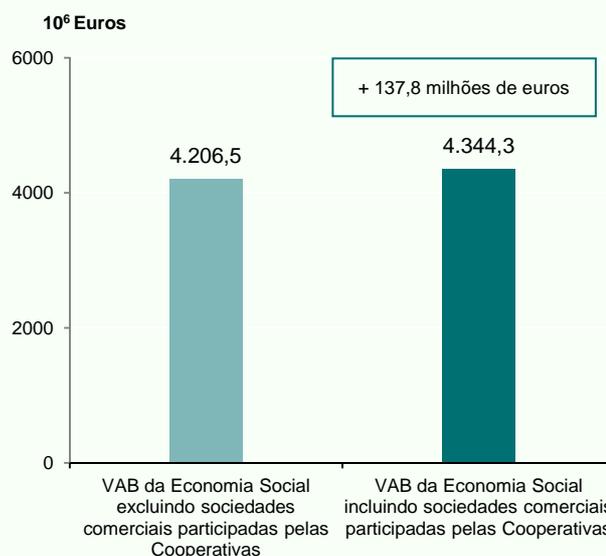


Gráfico n.º 28 – VAB da Economia Social excluindo e incluindo as sociedades participadas pelas Cooperativas



2.2. Associações Mutualistas

Em 2013, o grupo das Associações Mutualistas era composto por 111 **unidades**, das quais 77,5% atuavam na área da Ação e segurança social, enquanto 18,0% das entidades desenvolviam Atividades financeiras.

Em termos de **VAB**, as Atividades financeiras foram responsáveis por 93,6%, enquanto a Ação e segurança social geraram 5,2%, invertendo-se assim as posições relativas observadas na distribuição do número de unidades.

Gráfico n.º 29 – Unidades das Associações Mutualistas, por atividade

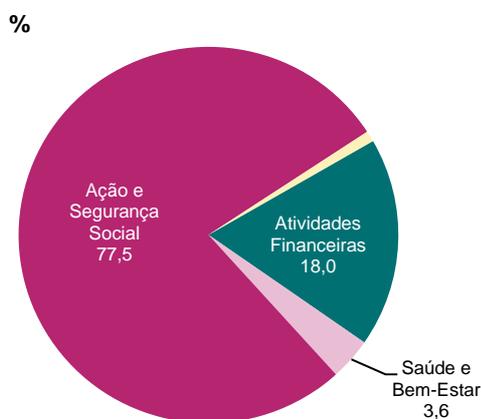
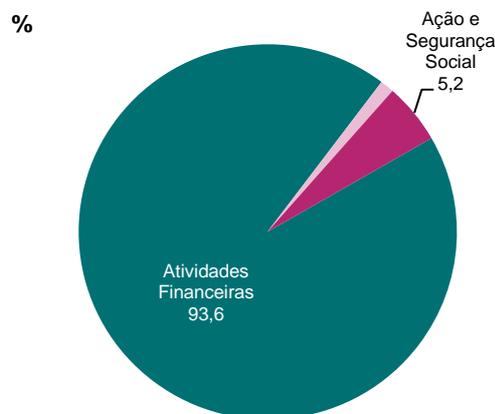


Gráfico n.º 30 – VAB das Associações Mutualistas, por atividade



A estrutura das **remunerações** revelou-se coerente com a distribuição do VAB, sendo as Atividades financeiras responsáveis por 90,8% do total, enquanto a Ação e segurança social correspondeu apenas a 7,2%.

Na distribuição do **emprego remunerado** (ETC) as Atividades financeiras concentraram cerca de $\frac{3}{4}$ do total do emprego remunerado deste grupo, seguindo-se a Ação e segurança social, com menos de 20% do total.

Gráfico n.º 31 – Remunerações das Associações Mutualistas, por atividade

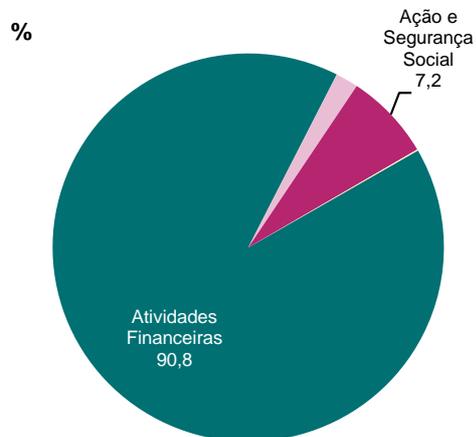
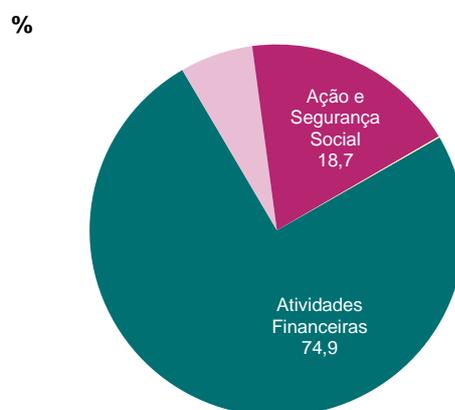


Gráfico n.º 32 – Emprego remunerado (ETC) das Associações Mutualistas, por atividade



Globalmente, as Associações Mutualistas apresentaram **capacidade líquida de financiamento**, na ordem dos 51 milhões de euros.

2.3. Misericórdias

Em 2013, as Misericórdias abrangeram 389 unidades, das quais 93,8% desenvolviam a sua **atividade** na Ação e segurança social, que constituiu igualmente a atividade mais representativa em termos de **VAB** (86,8% do total). A Saúde e bem-estar foi a segunda atividade mais representativa, com um contributo de 11,9% para o total de VAB das Misericórdias.

Gráfico n.º 33 – Unidades das Misericórdias, por atividade

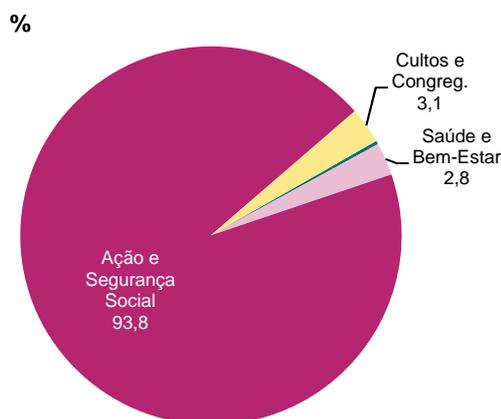
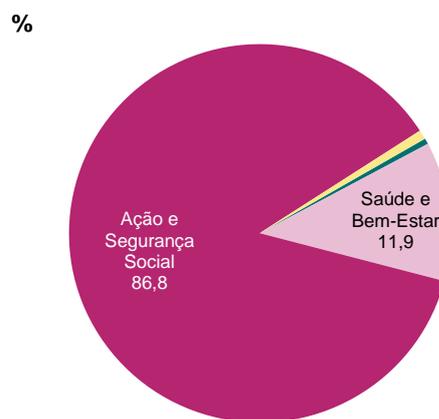


Gráfico n.º 34 – VAB das Misericórdias, por atividade



Em linha com a distribuição do VAB, a Ação e segurança social foi a atividade mais representativa em termos de **remunerações** (quase 86% do total), ocupando a Saúde e bem-estar a segunda posição relativa (cerca de 12%).

A Ação e segurança social foram igualmente mais relevantes em matéria de **emprego remunerado** (ETC) (90,2%), seguindo-se a Saúde e bem-estar (8,7%).

Gráfico n.º 35 – Remunerações das Misericórdias, por atividade

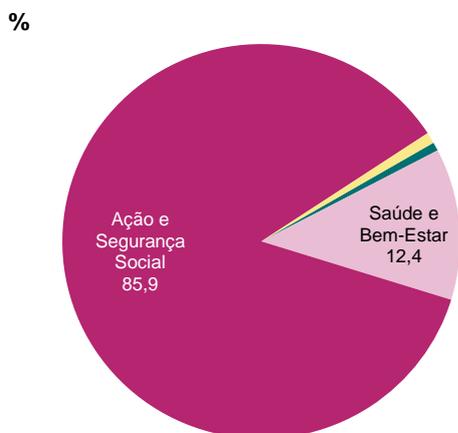
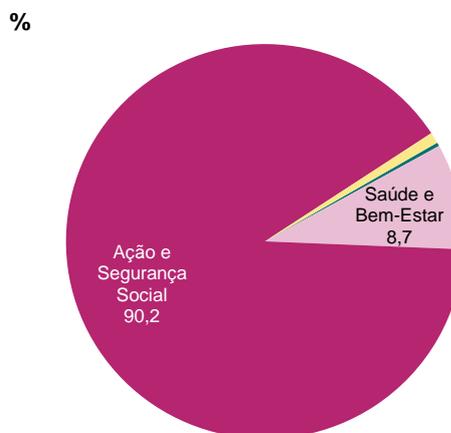


Gráfico n.º 36 – Emprego remunerado (ETC) das Misericórdias, por atividade



2.4. Fundações

A larga maioria das 578 Fundações incluídas na CSES, desenvolveu a sua **atividade** na Ação e segurança social (63,3%), seguindo-se a Cultura, desporto e recreio (18,3%) e o Ensino e investigação (11,3%).

A Ação e segurança social foi igualmente a atividade mais relevante em matéria de **VAB** (39,5% do total), seguida do Ensino e investigação (33,0%) e Cultura, desporto e recreio (21,1%).

Gráfico n.º 37 – Unidades das Fundações, por atividade

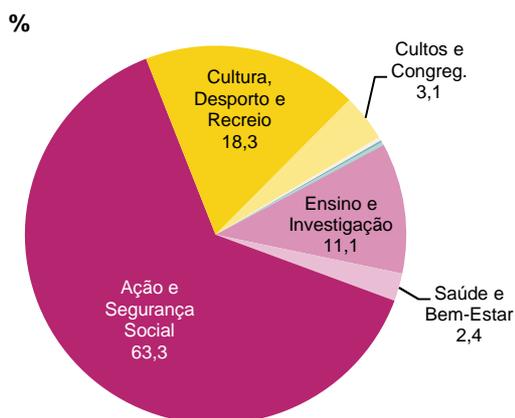
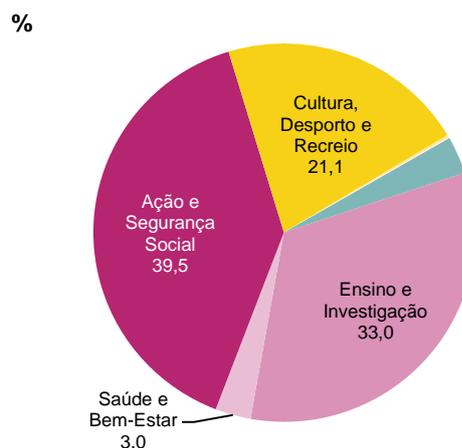


Gráfico n.º 38 – VAB das Fundações, por atividade



A estrutura das **remunerações** das Fundações foi muito semelhante à do VAB, sendo a Ação e segurança social a atividade mais relevante (40,5%), seguindo-se o Ensino e investigação (31,0% das remunerações) e a Cultura, desporto e recreio (23,5%).

Na distribuição do **emprego remunerado** (ETC) observou-se uma hierarquia idêntica, representando a Ação e segurança social 55,9% do total, seguindo-se o Ensino e a investigação (27,7%), a Cultura, desporto e recreio (9,7%) e a Saúde e bem-estar (4,3%).

Gráfico n.º 39 – Remunerações das Fundações, por atividade

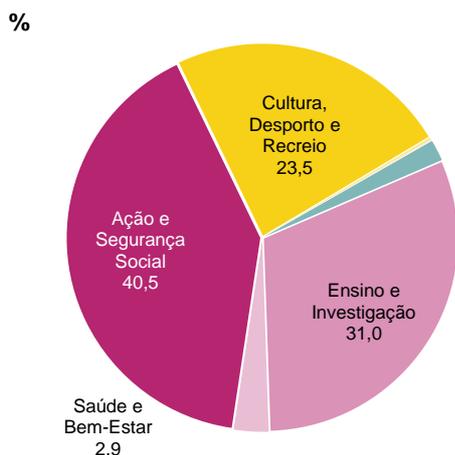
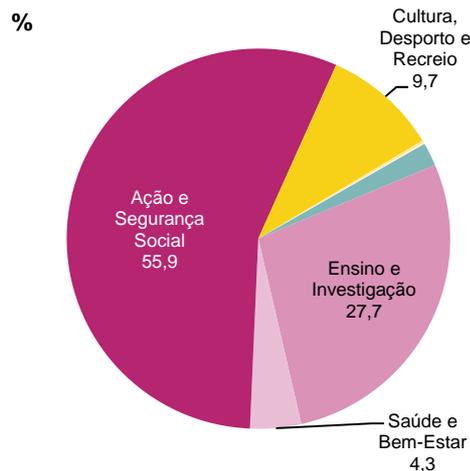


Gráfico n.º 40 – Emprego remunerado (ETC) das Fundações, por atividade



2.5. Associações com Fins Altruísticos (ACFA)

Este foi o grupo da ES com maior número de entidades (57.196, 93,4% do total) representando, 61,0% do VAB, 62,2% das remunerações e 65,1% do emprego remunerado da ES.

A maioria das ACFA desenvolveu a sua **atividade** na Cultura, desporto e recreio (53,7%), destacando-se ainda a importância relativa da Ação e segurança social (15,0% do total) e dos Cultos e congregações (14,6%).

No que respeita ao **VAB**, a atividade mais relevante foi a Ação e segurança social (50,1%), seguindo-se o Ensino e investigação (15,3%) e os Cultos e congregações (13,3%). A atividade com maior número de unidades das ACFA (Cultura, desporto e recreio) foi responsável por 5,5% do total do VAB deste grupo.

Gráfico n.º 41 – Unidades das ACFA, por atividade

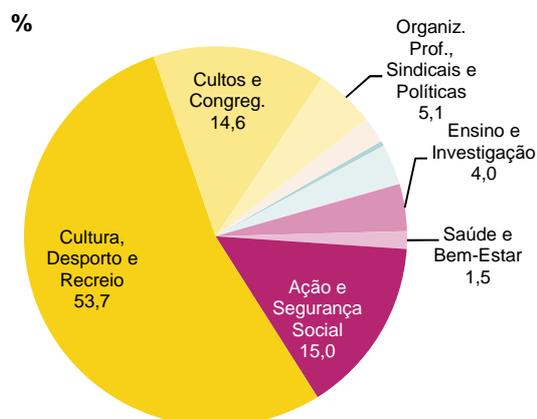
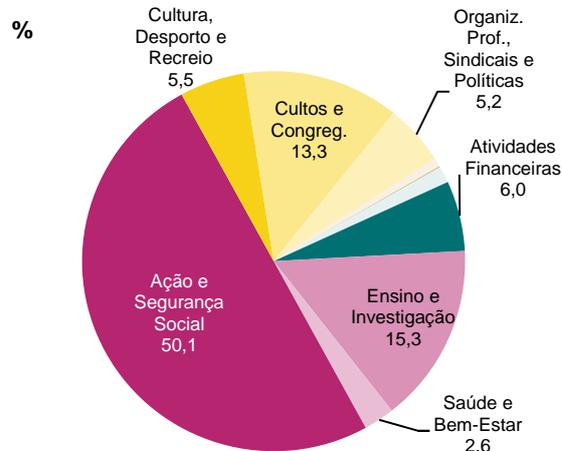


Gráfico n.º 42 – VAB das ACFA, por atividade



A Ação e segurança social era igualmente a atividade mais relevante em termos de **remunerações** (48,9% do total), seguida pelo Ensino e investigação e pelos Cultos e congregações (14,3% e 13,6% do total, respetivamente).

No **emprego remunerado** (ETC), a Ação e segurança social representou 54,5% do total, seguindo-se os Cultos e congregações (14,0%) e o Ensino e investigação (10,3%), que apresentaram posições relativas invertidas face à hierarquização observada nas remunerações das ACFA.

Gráfico n.º 43 – Remunerações das ACFA, por atividade

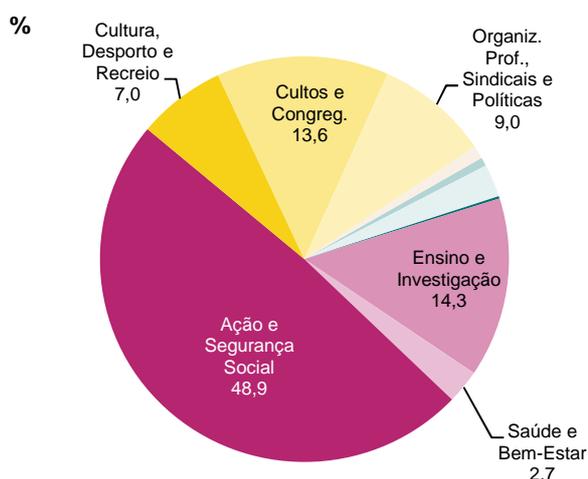
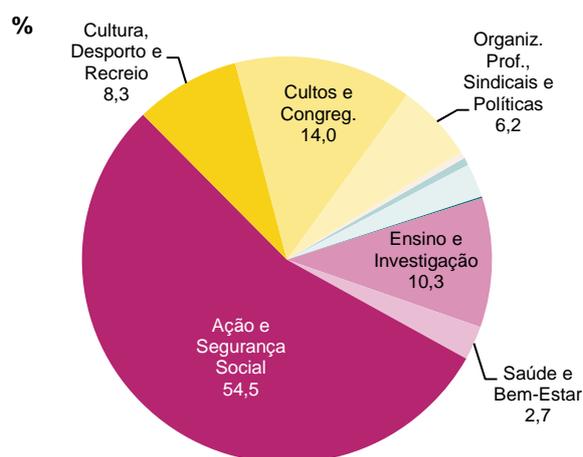


Gráfico n.º 44 – Emprego remunerado das ACFA (ETC), por atividade



2.6. Subsetores Comunitário e Autogestionário (SCA)

A autonomização deste grupo de entidades teve como referência a Lei de Bases da Economia Social, constituindo uma alteração face à edição de 2010 da CSES.

No âmbito dos SCA foram identificadas 877 unidades, sendo maioritariamente composto por baldios (terrenos possuídos e geridos por comunidades locais que, em regra, se constituem como assembleias de compartes ou conselhos diretivos de baldios, embora possam adotar outras designações e formas jurídicas), coletivos de trabalhadores e outras organizações de natureza comunitária.

Em 2013, as unidades dos SCA desenvolveram a sua **atividade** sobretudo nas áreas do Desenvolvimento, habitação e ambiente (69,4% do total) e da Agricultura, silvicultura e pescas (24,9%). Contudo, analisando a estrutura do **VAB**, verificou-se que a Agricultura, silvicultura e pescas constituíam a principal atividade (48,4% do total), seguindo-se as Organizações profissionais, sindicais e políticas.

Gráfico n.º 45 – Unidades dos SCA, por atividade

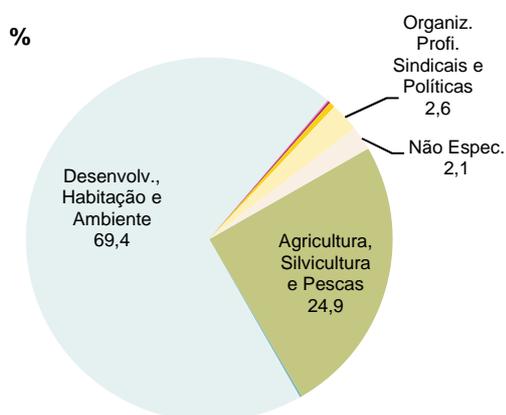
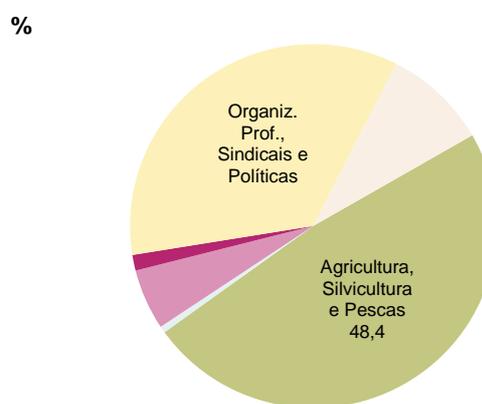


Gráfico n.º 46 – VAB dos SCA, por atividade



A estrutura das **remunerações** nos SCA foi muito semelhante à do VAB, congregando a Agricultura, silvicultura e pescas 52,9% do total, seguindo-se as Organizações profissionais, sindicais e políticas.

Por seu turno, o **emprego remunerado** (ETC) acompanhou a distribuição do VAB e das remunerações, sendo a atividade principal a Agricultura, silvicultura e pescas (51,5% do total), seguindo-se as Organizações profissionais, sindicais e políticas.

Gráfico n.º 47 – Remunerações dos SCA, por atividade

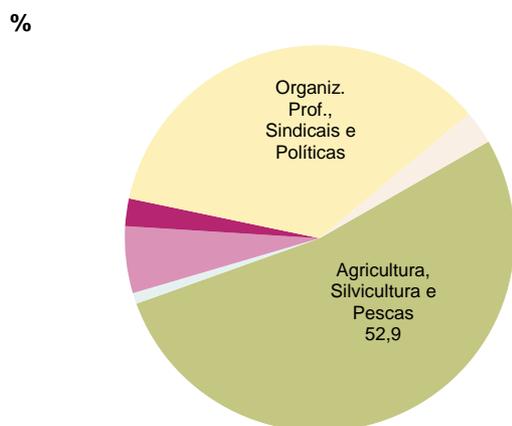
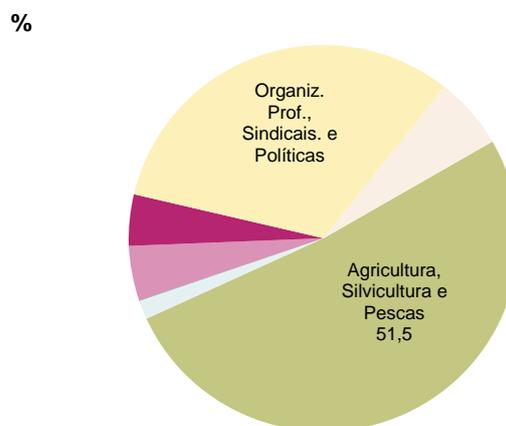


Gráfico n.º 48 – Emprego remunerado dos SCA (ETC), por atividade



2.7. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Na CSES 2013, foram consideradas 5.584 entidades com o estatuto de IPSS ou equiparadas (cerca de 9% do total), sendo estas maioritariamente constituídas por ACFA (84,7%), seguindo-se as Misericórdias (6,9%), as Fundações (3,9%), as Cooperativas (2,4%) e as Associações Mutualistas (1,9%).

Mais de 95% das Misericórdias e Associações Mutualistas e menos de 10% do total de Cooperativas e de ACFA possuem estatuto de IPSS.

Em 2013, as IPSS desenvolveram a sua **atividade** sobretudo na Ação e segurança social (76,4% do total de IPSS), destacando-se ainda os Cultos e congregações (8,0%) e a Cultura, desporto e recreio (6,4%).

Gráfico n.º 49 – Peso das IPSS, nos grupos de entidades

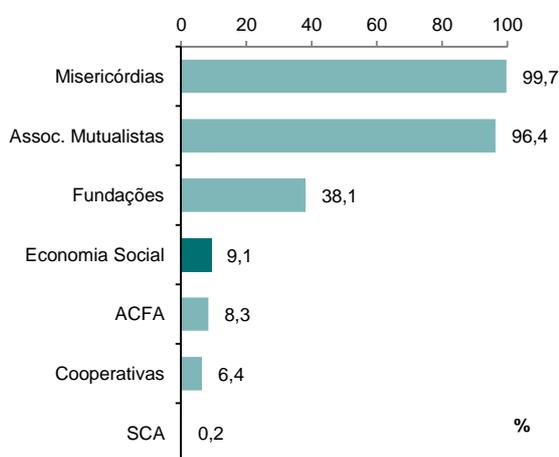
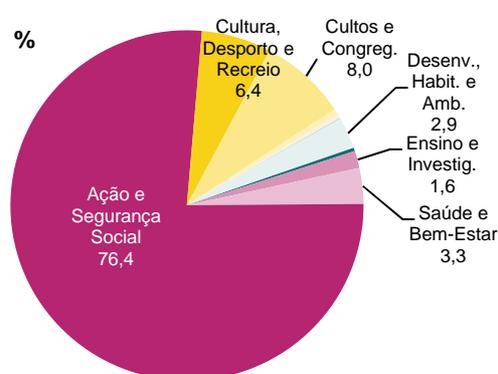


Gráfico n.º 50 – IPSS, por atividade



No que respeita ao **VAB** das IPSS, a atividade dominante foi igualmente a Ação e segurança social (77,1%), seguida pelos Cultos e congregações (7,6%) e pela Saúde e bem-estar (6,5%), alterando-se ligeiramente a hierarquia face à distribuição do número de unidades.

Na estrutura do **emprego remunerado** das IPSS evidenciou-se, uma vez mais, o peso da Ação e segurança social (79,6%), seguindo-se os Cultos e congregações (7,7%) e a Saúde e bem-estar (5,5%).

Gráfico n.º 51 – VAB das IPSS, por atividade

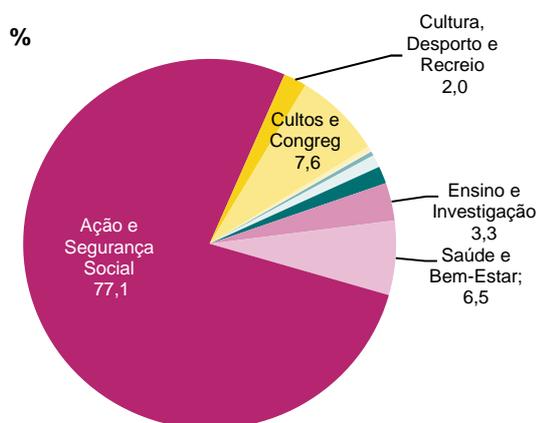
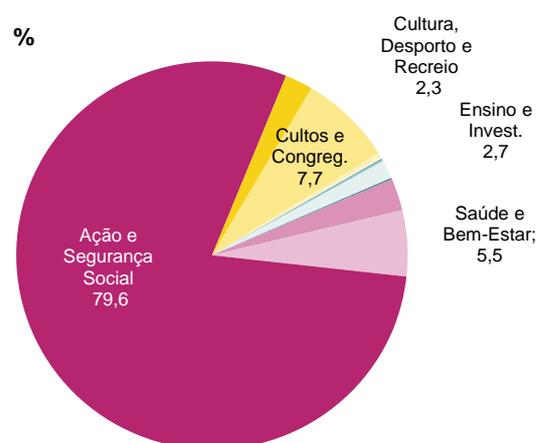
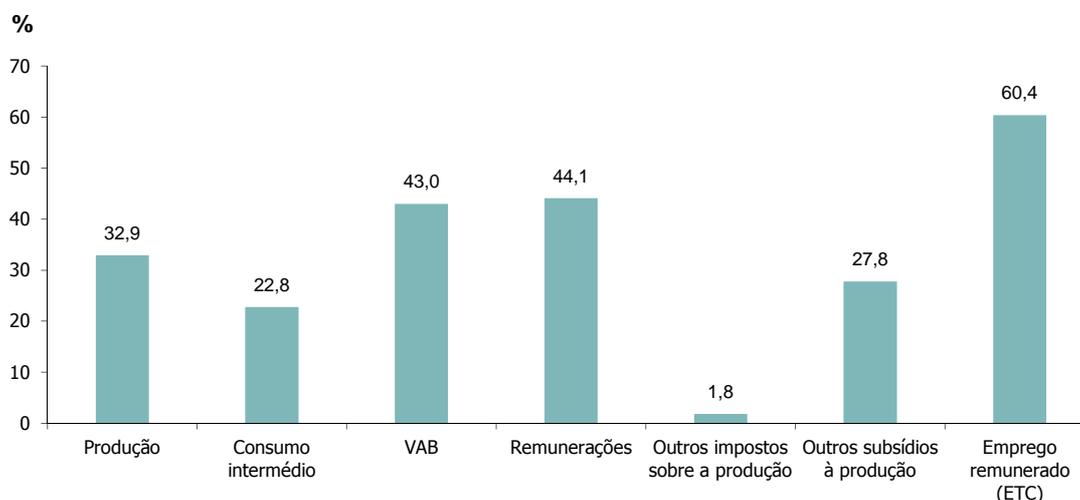


Gráfico n.º 52 – Emprego remunerado (ETC) das IPSS, por atividade



Em 2013, as IPSS representaram 32,9% da produção, 43% do VAB, 44,1% das remunerações, 27,8% dos outros subsídios à produção e 60,4% do emprego remunerado (ETC) da ES.

Gráfico n.º 53 – Importância relativa das IPSS na Economia Social



3. Comparações internacionais

Não existem muitos países que tenham implementado, de forma regular e sistemática, Contas Satélite da ES e, ainda assim, as comparações com os resultados dos demais países deverão ser efetuadas com alguma prudência, por três motivos fundamentais:

- (i) Nem todos os dados apresentados têm origem em Contas Satélite explícitas, elaboradas com base em informação das Contas Nacionais, de acordo com o SEC 2010. Com efeito, alguns valores resultaram da aplicação de inquéritos a amostras representativas de entidades da ES (ex.: Polónia), enquanto outros resultaram de estudos que se basearam em estatísticas oficiais (ex.: Itália);
- (ii) Não existe inteira coincidência temporal dos vários resultados apresentados; e
- (iii) Por não existir total harmonização no tipo de unidades consideradas no perímetro da ES⁵.

Em todo o caso no que respeita ao **VAB** e ao **emprego remunerado**⁶ os valores apresentados parecem sugerir genericamente uma posição mediana de Portugal.

Gráfico n.º 54 – VAB da ES / VAB Economia Nacional

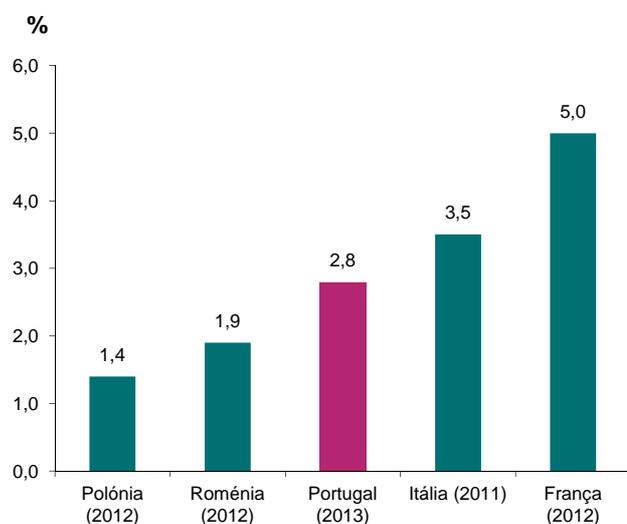
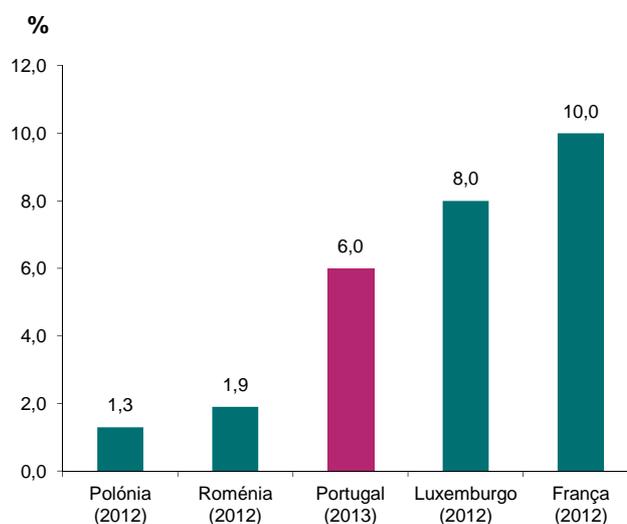


Gráfico n.º 55 – Emprego remunerado da ES / Emprego remunerado da Economia Nacional



Fontes: "The third sector in Poland. Associations, foundations, faith-based charities, professional and business associations, employers' organizations in 2012", Statistical analyses and studies, Central Statistical Office, (2014); "Atlas of social economy 2014 edition - Statistical overview of the reality of the social economy in Romania", Cristina Barna, Irina Opincaru, Anca Vameşu (2016); "La rilevanza dell'economia sociale in Italia", Carlo Borzaga, Chiara Carini, Flaviano Zandonai (2014); "Insee Première n.º 1522 - Novembre 2014, Institut national de la statistique et des études économiques (2014); "Economie Sociale au Luxembourg. Rapport pour le Ministère du travail, de l'emploi et de l'économie sociale et solidaire", STATEC Luxembourg (2015); Conta Satélite da Economia Social 2013, Instituto Nacional de Estatística (2016).

⁵ Por exemplo, França excluiu dos resultados apresentados as organizações patronais, os sindicatos e as organizações políticas ou religiosas, entre outras entidades.

⁶ Apenas foi possível confirmar que se trata efetivamente de emprego remunerado, medido em ETC, no caso da Polónia. Para os restantes países, os documentos consultados apenas aludiam a emprego remunerado ou à percentagem de assalariados no total do emprego.

Caixa – Inquérito Piloto ao Trabalho Voluntário 2012

O emprego considerado no âmbito da CSES não contempla o chamado trabalho voluntário. Assim, em 2012, o INE introduziu um módulo anexo ao Inquérito ao Emprego (IE), no terceiro trimestre do ano, com a finalidade de conhecer as características fundamentais do trabalho voluntário em Portugal, nomeadamente: o número de voluntários, o enquadramento institucional da atividade, o tipo de tarefas desenvolvidas e o número de horas dedicadas ao voluntariado.

Para o efeito, este inquérito utilizou como referência metodológica o *"Manual on the Measurement of Volunteer Work"*, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), cujo principal objetivo é a criação de um sistema internacional homogéneo de recolha de informação sobre trabalho voluntário.

De acordo com os resultados do Inquérito, estimou-se que, em 2012, cerca de 11,5% da população residente com 15 ou mais anos tenha participado em, pelo menos, uma atividade formal e/ou informal de trabalho voluntário, representando quase 1 milhão e 40 mil voluntários.

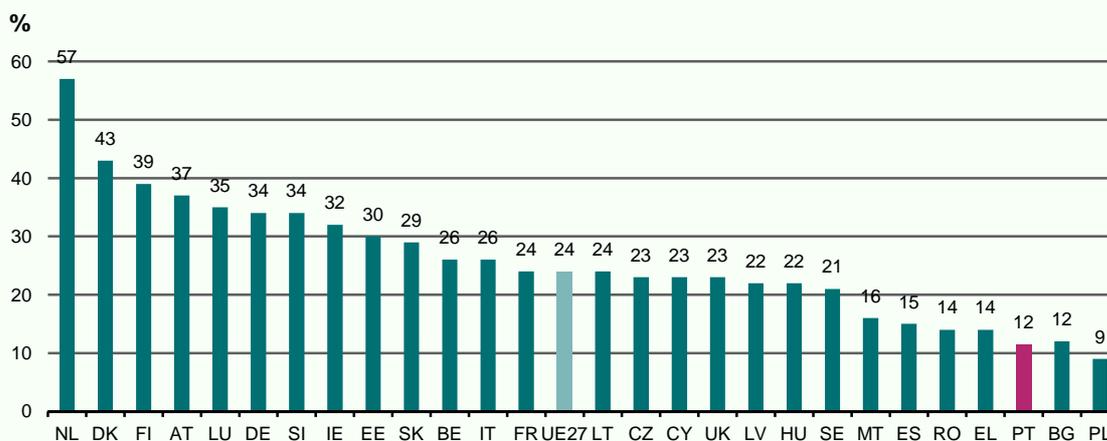
Nesse mesmo ano, terão sido dedicadas 368,2 milhões de horas a trabalho voluntário. Tendo como referência o total de horas trabalhadas das Contas Nacionais portuguesas, concluiu-se que as horas dedicadas ao trabalho voluntário equivaliam, aproximadamente, a 4,3% do total de horas trabalhadas. Tal significa que, em média, a população total residente com 15 ou mais anos dedicou aproximadamente 29 horas por mês ao trabalho voluntário.

No sentido de se dispor de uma estimativa de valorização económica do total de horas de trabalho voluntário, efetuaram-se cálculos baseados em metodologias recomendadas a nível internacional, que apresentaram os seguintes resultados:

- Utilizando como referência o "salário mínimo nacional" (retribuição mínima mensal garantida), o trabalho voluntário registava um valor de 1.014,6 milhões de euros, que correspondiam a 0,60% do PIB nacional em 2012;
- Considerando um "salário por ocupação profissional", a importância relativa quase duplicava (1.798,1 milhões de euros, o que representava 1,07% do PIB nacional no mesmo ano);
- Tendo por base um "salário de apoio social", isto é, um salário composto que reunia as remunerações médias das profissões equivalentes às atividades voluntárias mais frequentes, obtinha-se um valor intermédio de 1.636,3 milhões de euros, que correspondiam a 0,97% do PIB nacional em 2012.

Numa ótica de comparação internacional, tendo por base os resultados do Inquérito Especial do Eurobarómetro para 2011, observou-se que as taxas de voluntariado mais elevadas tiveram lugar nos países do Norte da Europa, com maior destaque para a Holanda (57% da população residente com 15 e mais anos afirmou fazer voluntariado). Em sentido inverso, os países da antiga Europa de Leste foram aqueles onde se observaram as taxas de voluntariado mais reduzidas. Portugal surgia em antepenúltimo lugar, relativamente distante da média da UE (24%). Esta posição relativa do país poderá ser explicada, em parte, pela cultura de participação em atividades de trabalho voluntário e pelas condições socioeconómicas do país, observando-se alguma correlação entre o grau de desenvolvimento económico e a taxa de voluntariado dos países.

Gráfico n.º 56 – Taxa de voluntariado na UE27

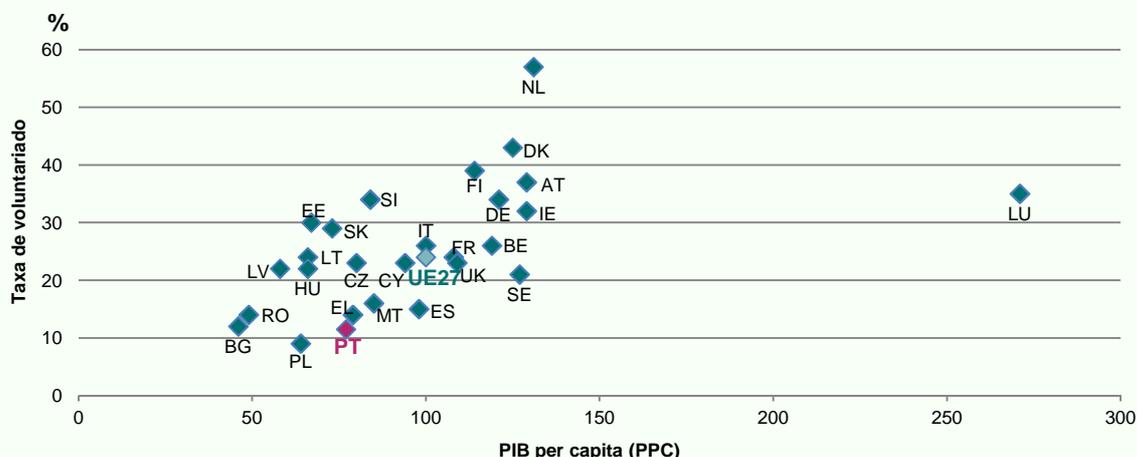


Fontes: Inquérito ao Trabalho Voluntário 2012 (PT); Eurobarómetro 2011 (restantes Estados-Membros).

Analisando o tipo de atividades desenvolvidas (para o que foi necessária uma adaptação das nomenclaturas utilizadas de modo a torná-las comparáveis), constatou-se que o tipo de atividades desenvolvidas em Portugal foi distinto do observado na Europa, destacando-se a maior relevância das atividades de Apoio social e Religião e menor importância relativa do Desporto, da Cultura, das Associações comunitárias, da Defesa de direitos e das Organizações profissionais e sindicatos, face à média europeia.

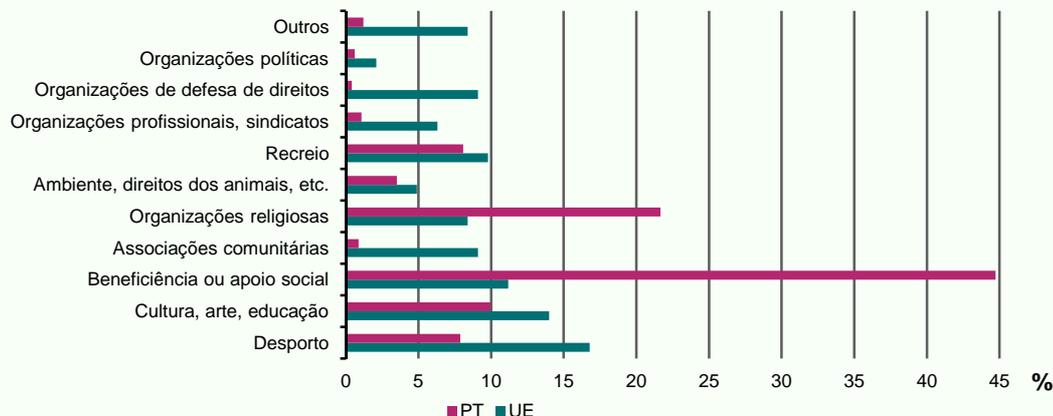
Caixa – Inquérito Piloto ao Trabalho Voluntário 2012 (cont.)

Gráfico n.º 57 – Taxa de voluntariado e PIB *per capita* PPC na EU 27 (UE=100)



Fontes: Inquérito ao Trabalho Voluntário 2012 (PT); Eurobarómetro 2011 (restantes Estados-Membros); Eurostat.

Gráfico n.º 58 – Domínios de atividade do trabalho voluntário



Fontes: Inquérito ao Trabalho Voluntário 2012 (PT); Eurobarómetro 2011 (restantes Estados-Membros).

O trabalho voluntário constitui um recurso fundamental das entidades da ES. Uma vez que os períodos de referência do Inquérito ao Trabalho Voluntário e da CSES 2013 são distintos (2012 e 2013, respetivamente), qualquer análise do trabalho voluntário deverá ser efetuada com prudência, sem prejuízo de constituírem uma primeira aproximação ao valor do trabalho voluntário no âmbito da ES.

Assim, estimou-se que cerca de 483 mil indivíduos tenham desenvolvido ações de voluntariado em organizações da ES, em 2012, correspondendo aproximadamente a 90% do trabalho voluntário formal, uma vez que não são consideradas para este efeito as atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em organizações da Administração Pública, como hospitais, museus, escolas, etc.

Tendo em conta o total de horas trabalhadas nas Contas Nacionais e os equivalentes a tempo completo (ETC) associados, foi possível estimar que o trabalho voluntário, expresso em ETC, equivaleria a cerca de 41,8% dos ETC da ES, o que ilustra a relevância deste recurso para as organizações da ES.

Mais informação sobre os resultados do Inquérito Piloto ao Trabalho Voluntário 2012 disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=157410423&DESTAQUESmodo=2

Notas Metodológicas

1. Introdução

A CSES 2013 encontra-se integrada no quadro conceptual do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP). O objetivo essencial da CSES é o de disponibilizar informação económica sobre a ES, desenhado como um satélite das Contas Nacionais (CN). A escolha das CN como referência reflete a sua importância enquanto representação do funcionamento da Economia, fiável, sistematizada e comparável internacionalmente.

2. Referências metodológicas

As contas satélite das CN têm como primeiro referencial os conceitos e métodos das CN, definidos no **Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010)**. As contas satélite têm como objetivo ampliar a capacidade de observação de fenómenos particulares, constituindo extensões com maior detalhe das CN.

A nova Base 2011 das CN, divulgada a 29 de agosto de 2014, introduziu revisões decorrentes, por um lado, das alterações metodológicas resultantes da adoção do SEC 2010 (por substituição do SEC 95) e, por outro, da incorporação de nova informação estrutural.

Com relevância para a CSES, são de salientar as seguintes alterações a nível metodológico:

- a) Novas regras de análise da classificação setorial das unidades institucionais - O SEC 2010 introduziu alterações aos critérios de classificação das unidades por setor institucional. Ao nível das unidades institucionais públicas, o SEC 2010 reforçou significativamente os critérios qualitativos, com destaque para os aspetos relacionados com o controlo e com a natureza das receitas obtidas. Além disso, o critério quantitativo ("rácio de mercantilidade") foi também alterado, passando a incluir no denominador (correspondente aos custos operacionais), os encargos líquidos com o pagamento de juros. Estas alterações implicaram a reclassificação setorial de várias unidades institucionais pertencentes ao universo da CSES, com efeitos diretos na alteração da metodologia de avaliação da sua produção;
- b) Registo das despesas em investigação e desenvolvimento (I&D) na Formação Bruta de Capital - Com o SEC 2010, as despesas resultantes da aquisição de bens e serviços de I&D ou de processos de desenvolvimento de I&D internos às organizações, passam a ser registadas como investimento (Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF), enquanto no sistema anterior eram consideradas custos de exploração e registados nas CN como consumo intermédio ou remunerações. Em consequência, tudo o resto constante, o valor do VAB aumenta. Contudo, no caso de unidades institucionais não mercantis, em que a atividade é medida pelos custos, dando origem a despesas de consumo final que contribuem para o VAB, aquela alteração incrementa o VAB apenas no montante do Consumo do Capital Fixo, que passa a ser considerado em resultado da capitalização das despesas com I&D;
- c) Novas regras de contabilização dos Rendimentos de propriedade (D.4) – De acordo com o SEC 2010, os rendimentos de propriedade passaram a considerar adicionalmente os rendimentos de investimentos atribuíveis a detentores de participações em fundos de investimento (D.443).

A CSES 2013 tem ainda como principal referência metodológica a **Lei de Bases da Economia Social (Lei n.º 30/2013, de 8 de maio)** que, entre outras matérias, estabelece o tipo de entidades que devem integrar a ES, assim como os princípios orientadores que devem pautar as atividades desenvolvidas por estas entidades.

A título de exemplo refira-se que esta Lei veio autonomizar os Subsetores Comunitário e Autogestionário (SCA) dos demais grupos de entidades da ES, introduzindo uma alteração significativa face à edição de 2010 da CSES, na qual a informação referente a estas entidades foi parcialmente incluída no grupo das Associações e outras organizações da ES. Para a edição de 2013 da CSES, a informação disponível foi compilada de forma individualizada, criando-se um apuramento específico para os SCA, em coerência com a Lei de Bases da Economia Social.

Notas Metodológicas (cont.)

3. Conceitos e Nomenclaturas

Na elaboração da CSES 2013 foram igualmente tidos em conta os conceitos, métodos, classificações e regras contabilísticas do *"Handbook on Non-Profit Institutions in the System of National Accounts"*, das Nações Unidas (HNPI), o qual se baseia no Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas de 1993 (SCN 93) e do *"Manual for drawing up the satellite accounts of companies in the social economy: co-operatives and mutual societies"* do *Centre International de Recherches et d'Information sur l'Economie Publique, Sociale et Coopérative* (CIRIEC). Estes manuais além de constituírem referências internacionais, potenciam a comparação da Conta com outras experiências internacionais. Assim, a Conta Satélite que se apresenta neste Destaque tem uma filiação múltipla: em primeiro lugar, as Contas Nacionais Portuguesas (Base 2011), que obedecem ao quadro conceptual do SEC 2010, o HNPI das Nações Unidas e o *"Manual for drawing up the satellite accounts of companies in the social economy: co-operatives and mutual societies"*, tendo sido, por vezes, necessário compatibilizar os diferentes entendimentos e métodos consagrados nos vários documentos.

Nos termos do disposto na Lei de Bases da Economia Social, entende-se por ES o conjunto das atividades económico-sociais, livremente levadas a cabo pelas Cooperativas, Associações Mutualistas, Misericórdias, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações com Fins Altruísticos, que atuem no âmbito cultural, recreativo, do desporto e do desenvolvimento local, entidades abrangidas pelos Subsetores Comunitário e Autogestionário, integrados nos termos da Constituição no setor cooperativo e social, assim como por outras entidades dotadas de personalidade jurídica que respeitem os princípios orientadores da ES.

As atividades desenvolvidas pelas entidades da ES "têm por finalidade prosseguir o interesse geral da sociedade, quer diretamente, quer através da prossecução dos interesses dos seus membros, utilizadores e beneficiários, quando socialmente relevantes.

Ainda nos termos da Lei de Bases, as entidades da ES são autónomas e atuam no âmbito das suas atividades de acordo com os seguintes princípios orientadores:

- a) O primado das pessoas e dos objetivos sociais;
- b) A adesão e participação livre e voluntária;
- c) O controlo democrático dos respetivos órgãos pelos seus membros;
- d) A conciliação entre o interesse dos membros, utilizadores ou beneficiários e o interesse geral;
- e) O respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade;
- f) A gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à ES;
- g) A afetação dos excedentes à prossecução dos fins das entidades da ES de acordo com o interesse geral, sem prejuízo do respeito pela especificidade da distribuição dos excedentes, própria da natureza e do substrato de cada entidade da ES, constitucionalmente consagrada."

Assim, de acordo com a Lei de Bases da Economia Social, as unidades da CSES foram agregadas, pelos seguintes grupos de entidades:

- Cooperativas;
- Associações Mutualistas;
- Misericórdias;
- Fundações;
- Subsetores Comunitário e Autogestionário (SCA);
- Associações com Fins Altruísticos (ACFA).

Notas Metodológicas (cont.)

Foi ainda elaborado um apuramento para as entidades detentoras do estatuto de IPSS ou equiparadas, uma vez que estas podem assumir diferentes formas e naturezas jurídicas, encontrando-se dispersas por todos os grupos de entidades da ES.

Importa ainda referir que foram incluídas nos grupos das Misericórdias e das Associações Mutualistas as respetivas caixas económicas anexas, uma vez que o seu regime jurídico (Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro) estabelece que estas devem observar, com as devidas adaptações os princípios orientadores que regem a atividade da Economia Social, bem como os princípios mutualistas previstos no Código das Associações Mutualistas, podendo apenas ser constituídas para a exclusiva prossecução dos fins de Associações Mutualistas, Misericórdias ou outras instituições de beneficência, observando-se igualmente algumas restrições na afetação de resultados. Estas duas últimas características já constavam do anterior regime jurídico das caixas económicas, regulado pelo Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio.

Em termos de classificação dos setores institucionais previstos no SEC 2010, as unidades da CSES 2013 são constituídas por:

- Instituições sem fim lucrativo classificadas no setor institucional das Sociedades não financeiras (S.11) (ex.: cooperativas, exceto caixas de crédito agrícola mútuo; escolas, universidades e centros de investigação; associações de desenvolvimento económico, social e comunitário; associações patronais e profissionais; etc.);
- Instituições sem fim lucrativo mercantis classificadas no setor institucional das Sociedades financeiras (S.12) (ex.: associações mutualistas; caixas de crédito agrícola mútuo, caixas económicas anexas a Misericórdias e Associações Mutualistas);
- Administrações Públicas (S.13) (Régies cooperativas);
- Instituições sem fim lucrativo de pequena dimensão classificadas no setor institucional das Famílias (S.14) (ex.: associações de pais e de encarregados de educação; baldios, etc.);
- Unidades institucionais classificadas no setor institucional das Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15); (ex.: associações de solidariedade social, lares, casas do povo, centros de dia, Misericórdias; clubes desportivos e recreativos; associações de desenvolvimento local; partidos políticos, sindicatos, centros paroquiais, organizações não-governamentais do ambiente, cultos e congregações etc.).

Atendendo aos princípios orientadores da Lei de Bases da Economia Social não foram consideradas na CSES 2013 quaisquer entidades do setor institucional das Administrações Públicas (S.13), à exceção das régies cooperativas, considerando a sua especificidade. Também não foram incluídas na CSES quaisquer unidades do subsector institucional das Sociedades não financeiras públicas (S.11001).

As unidades que constituem o universo da CSES foram objeto de uma dupla classificação, por Nomenclatura de Ramos das Contas Nacionais (NRCN06) (coerente com a CAE Rev.3) e por Classificação de Atividades das Entidades da Economia Social (CAEES), que constitui uma adaptação da Classificação Internacional das Instituições sem Fim Lucrativo (ICNPO), do *Handbook on Non-Profit Institutions in the System of National Accounts* (HNPI). O critério de classificação na CAEES foi a atividade principal da unidade institucional, tendo como referência a classificação da mesma ao nível da Nomenclatura de Ramos das Contas Nacionais (NRCN06).

No contexto dos trabalhos de delimitação e classificação do universo da CSES 2013 foram alteradas as CAEES de algumas unidades face à classificação adotada na edição de 2010 (então designada Classificação das Organizações da Economia Social - CAOES), pelo que, uma análise evolutiva dos valores apresentados em ambas as edições da CSES, por atividade (tal como por grupo de entidades) não deve ser efetuada.

No quadro seguinte é possível observar alguns exemplos do tipo de entidades da ES considerado em cada atividade da CAEES:

Notas Metodológicas (cont.)

Quadro n.º 6 – Classificação das Atividades das Entidades da Economia Social - Exemplos

Classificação das Atividades das Entidades da Economia Social (CAES)	Exemplos de entidades
1. Agricultura, Silvicultura e Pescas	Cooperativas agrícolas, florestais e de pescas.
2. Atividades de Transformação	Adegas cooperativas, cooperativas produtoras de leite e de azeite, de produção têxtil, de transformação de peles.
3. Comércio, Consumo e Serviços	Cooperativas de consumo, de comercialização, de prestação de serviços, de transporte, de rádio.
4. Desenvolvimento, Habitação e Ambiente	Associações de desenvolvimento local, associações de desenvolvimento económico, social e comunitário, associações de proteção dos animais e do ambiente, cooperativas de habitação e construção.
5. Atividades Financeiras	Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas Económicas.
6. Ensino e Investigação	Fundações, Cooperativas e Universidades (privadas) com forma jurídica de associação, centros de investigação, colégios.
7. Saúde e Bem-Estar	Hospitais e clínicas de reabilitação, casas de saúde, centros de saúde mental e de apoio psicológico, centros de medicina alternativa.
8. Ação e Segurança Social	Serviços de ação social das Misericórdias, das Associações Mutualistas, serviços humanitários, serviços de apoio ao cidadão com deficiência, serviços de solidariedade social prestados por associações, IPSS, e cooperativas, organizações cívicas e de defesa de direitos, organizações de filantropia, bancos alimentares.
9. Cultura, Desporto e Recreio	Associações, fundações e cooperativas culturais, clubes desportivos e recreativos.
10. Cultos e Congregações	Associações e congregações religiosas, dioceses, confrarias.
11. Organizações Profissionais, Sindicais e Políticas	Órgãos representativos das organizações da ES, organizações empresariais, profissionais, associações de trabalhadores, sindicatos, associações patronais.
12. Não Especificadas	Associações de proprietários e de moradores, associações estudantis e de antigos alunos.

Ainda em termos de conceitos utilizados na CSES 2013, importa distinguir o trabalho voluntário do emprego não remunerado:

- Trabalho voluntário – Segundo a OIT, o trabalho voluntário deverá ser definido como “trabalho não pago e não compulsivo; que consiste no tempo que os indivíduos (com mais de 15 anos) dedicam a atividades não remuneradas, realizadas através de uma organização ou diretamente, em prol de outros que não pertençam ao seu agregado familiar”;
- Emprego não remunerado – segundo o SEC 2010, o “Emprego não remunerado” corresponde ao conceito de “trabalhadores por conta própria, no qual se incluem as categorias referentes a:
 - a) Trabalhadores familiares não remunerados, incluindo os que trabalham em empresas não constituídas em sociedade, que se dedicam à produção mercantil;
 - b) Trabalhadores domiciliários cujo rendimento é função do valor dos produtos resultantes de um processo de produção pelo qual sejam responsáveis. O contrato destes trabalhadores domiciliários é fornecer bens ou serviços à parte que os encomendou;
 - c) Trabalhadores que asseguram, individual ou coletivamente, uma produção inteiramente destinada ao consumo final próprio ou à formação de capital por conta própria (...).”

Notas Metodológicas (cont.)

Outro conceito utilizado na análise do emprego no âmbito da CSES é o de Equivalente a Tempo Completo (ETC), que, segundo o SEC 2010, “é definido como o total de horas trabalhadas dividido pela média anual de horas trabalhadas em postos de trabalho a tempo completo no território económico”.

4. Fontes

As principais fontes de informação em que se baseou a estimativa das variáveis monetárias e não monetárias da CSES foram as seguintes:

- Contas Nacionais (Base 2011);
- Informação Empresarial Simplificada (IES);
- Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social (OCIP);
- Declaração de remunerações à Segurança Social;
- Conta Geral do Estado (CGE);
- Balancetes analíticos detalhados das entidades da Administração central;
- Inquérito ao Emprego (IE);
- Inquérito às Organizações Não Governamentais de Ambiente (IONGA);
- Inquérito às Associações de Socorros Mútuos (IASM);
- Inquérito às Associações, União, Federações e Confederações Patronais (IAP);
- Inquérito às Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros (IEDCB);
- Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN);
- Relatórios e Contas de Instituições sem fins lucrativos;
- Demonstração de resultados e balanços das cooperativas creditadas pela CASES;
- Ficheiro Geral de Unidades Estatísticas do INE (FGUE);
- Páginas eletrónicas das unidades de atividade económica;
- Página eletrónica do Ministério da Justiça (<https://publicacoes.mj.pt/Pesquisa.aspx>).

Na presente edição da CSES não foi possível contar com a informação dos Censos às Fundações, uma vez que esta iniciativa governamental não teve continuidade para os exercícios que se seguiram a 2010. Tal facto, aliado ao menor detalhe de fontes existentes, em virtude do novo sistema normalizado de contabilidade, representou um constrangimento acrescido para a obtenção de informação económica detalhada referente a este grupo de entidades, tendo condicionado o apuramento de algumas variáveis da respetiva sequência completa de contas.

5. Considerações Finais

A CSES deverá ser considerada um projeto em desenvolvimento, em linha com a evolução preconizada por instituições de referência no plano internacional, como a ONU e o CIRIEC, especialmente devido à atualização e renovação permanente dos conceitos e das metodologias adotadas para a compilação de informação, no contexto das CN, assim como da reformulação do conceito de voluntariado e respetivas metodologias para a sua mensuração, presentemente em discussão na OIT.

Não obstante a sua relevância enquanto “retrato” da dimensão económica da ES, a CSES constitui apenas uma visão parcial da mesma. Com efeito, a análise da relevância da ES deverá passar não só pela componente económica, mas também pelo número de membros/associados e de beneficiários da atuação deste universo de entidades, pela análise de externalidades, de efeitos multiplicadores e de impactos da sua atuação, designadamente a nível da redução da pobreza e das desigualdades sociais em território nacional, entre outras perspetivas de análise possíveis, que extravasam o âmbito da presente Conta Satélite.